



BOLETIM N. 04/2015

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
QUARTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2015
DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
1º Secretário

AVELINO XAVIER ALVES
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

23 DE FEVEREIRO DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 10/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE FARMÁCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

Senhores vereadores está programado para ocorrer no próximo **dia 26 de fevereiro às 09 horas** Audiência Pública no Plenário desta Casa Legislativa, na oportunidade serão apresentados os relatórios financeiros e operacionais referente ao setor de saúde municipal – **3º Quadrimestre de 2014** (setembro, outubro, novembro e dezembro).

Senhores vereadores está programado para ocorrer na sessão ordinária do dia 02 de março de 2015, o debate em atendimento ao requerimento n. 38/2015 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS sobre as medidas que poderão ser adotadas para restabelecer a segurança e o sossego público dos moradores do Recanto do Guarapari.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 104/2015** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e corte do mato na Rua Ana Júlia de Oliveira, esquina com a Vitório Crispin, no jardim São Manoel.
2. **N. 105/2015** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua das Nogueiras no Jardim das Palmeiras, em toda sua extensão.
3. **N. 106/2015** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua dos Ipês, na altura do nº 574 - Jardim Capuava.
4. **N. 107/2015** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Indica a limpeza de toda a extensão da rua José Casassa -Santa Rita I.
5. **N. 108/2015** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua dos Cajueiros, na altura do nº 361 - Jardim Capuava.
6. **N. 109/2015** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de calçada na Rua Vitória Crispim esquina com a Rua Ana Julia de Oliveira.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

7. **N. 110/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando à manutenção da iluminação da Rua Recife, em frente ao imóvel nº 161, no Jardim São Jorge.
8. **N. 111/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo, que promova gestões junto à CPFL, visando manutenção da iluminação da Rua Goiânia, em toda sua extensão, no Jardim São Jorge.
9. **N. 112/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL, visando manutenção na iluminação da Rua João Bassora, no Jardim Santa Rosa.
10. **N. 113/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando a manutenção da iluminação da Rua Brasília, em frente ao imóvel nº 394, no Jardim São Jorge.
11. **N. 114/2015** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos na Rua Sumaré, próximo à Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.
12. **N. 115/2015** - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da calçada da Rua Carlos Rosenfeld, no bairro Cachoeira, pela razões que especifica.
13. **N. 116/2015** - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do canteiro central da Av. Brasil, no trecho compreendido entre a Av. Ampélio Gazzetta e a Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, pelas razões que especifica.
14. **N. 117/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo que promova gestões junto à CPFL visando a manutenção urgente da iluminação da Rua Rio de Janeiro, que contém diversas lâmpadas queimadas, no Jardim São Jorge.
15. **N. 118/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Indica ao Poder Executivo a necessidade urgente de nivelamento e construção de passeio público na Avenida Brasil, em frente à escola (esquina da Avenida Carlos Rosenfeld até a esquina da Rua Vitória Fadel), no Jardim Marajoara.
16. **N. 119/2015** - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de pintura de lombadas localizadas na Avenida São Gonçalo, no trecho compreendido entre a Av. Rodolfo Kivitz e a Rua Caviúna, no jardim Alvorada, pelas razões que especifica.
17. **N. 120/2015** - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza de um bueiro localizado na Rua João Carlos Pedrosa, ao lado do Parquinho no jardim Marajoara, pelas razões que especifica.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

18. **N. 121/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua José Carlos de Oliveira, em frente ao número 495, no Jardim Marajoara.
19. **N. 122/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Jahnis Ozolin, no Res. Mathilde Berzin, em toda sua extensão.
20. **N. 123/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Georgina Toledo Martins no Res. Mathilde Berzin, em toda sua extensão.
21. **N. 124/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Constantino Picone no Res. Mathilde Berzin, em toda sua extensão.
22. **N. 125/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica Rua Alice Gazzetta, entre a Av. Eddy de Freitas Crissiuma e Eduardo Leekning, no Jardim Maria Azenha.
23. **N. 126/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Pastor Alfredo Klava no Res. Mathilde Berzin, em toda sua extensão.
24. **N. 127/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado Rua Jaime Marmille, defronte ao número 64, no Jd. São Manoel.
25. **N. 128/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Poder Executivo, através do setor competente, instalação de redutor de velocidade na Rua Benedito Gomes, defronte ao número 46, Campos Verdes.
26. **N. 129/2015** - Autor: VAGNER BARILON
Indica.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 34/2015** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES
Voto de pesar pelo falecimento do senhor Paulo Sergio Silva Lorenço.
2. **N. 35/2015** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA
Voto de pesar pelo falecimento da Senhora IRMA FRATINI COCATO.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA TERCEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2015

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA QUARTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

23 DE FEVEREIRO DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua terceira sessão ordinária do terceiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2015. Às 18 (dezoito) horas e 08 (oito) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Aparecida Rosa de Trento proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, INDICAÇÃO N. 64/2015** que indica a necessidade de limpeza do terreno situado na esquina das ruas Marino Lima Braga e 2, no Jardim Campos Verdes (notificação do proprietário para que proceda a limpeza do local). **INDICAÇÃO N. 98/2015** que indica a realização de melhorias na praça situada na Rua Alfredo Leite de Camargo, esquina com a Rua Anielo Piconi, no Residencial Francisco Lopes Iglesias. **INDICAÇÃO N. 99/2015** que indica a implantação de uma praça na Rua Valentin Beato, próximo à Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg. **INDICAÇÃO N. 100/2015** que indica a implantação de playgrounds e academias da melhor idade nos bairros que especifica (Jardim Alvorada, Mathilde Berzin, Campos Verdes, São Jorge, Residencial Klavin e Lopes Iglesias). **INDICAÇÃO N. 101/2015** que indica a colocação de cascalhos nas ruas do Vale dos Lírios. **INDICAÇÃO N. 102/2015** que indica a implantação de um playground na praça localizada na Rua São Paulo, esquina com a Rua Ilda B. da Silva, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 103/2015** que indica a implantação de uma Academia da Melhor Idade na Rua Sebastião da Cruz Prata, no Residencial Triunfo. **Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 65/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de uma árvore localizada na Rua Francisco de Souza nº42, no jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 71/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da calçada entre a ponte do Ribeirão Quilombo, e a entrada do Pesqueiro Feltrin, localizada na Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 72/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de supressão de uma árvore localizada na Rua Eddy de Freitas Criciúma, ao lado do nº841 - no jardim Dona Maria R. Azenha, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 73/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da calçada da Av. Brasil, no trecho compreendido entre, o jardim Marajoara e a Av. Ampélio Gazzetta, pelas razões que especifica. **INDICAÇÃO N. 91/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de árvores na Rua Rio Branco atrás da Rodoviária, pelas razões que especifica. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 66/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de poda, corte de mato e retirada de entulhos em toda a extensão da Rua Ilda Bagne da Silva. **INDICAÇÃO N. 67/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Dante Gazeta, na altura do número 60. **INDICAÇÃO N. 68/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção e pintura da lombada, situada na Rua Maria Raposeiro Azenha, na altura do número 403. **INDICAÇÃO N. 69/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção e pintura da lombada, situada na Rua Bento de Toledo Roballo, altura do número 293 - Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 70/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na galeria pluvial localizada na Rua Maria Raposeiro Azenha em frente ao número, 229 no Jardim Fadel. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 74/2015** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Bento Toledo Rodovallo, entre as Ruas Henrique Félix e Antonio Carreon, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 75/2015** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua 13 de Maio, em toda sua extensão, no Centro. **INDICAÇÃO N. 76/2015** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Natália Klava Muth, entre a Av. Ampélio Gazzetta e a Rua Jeronymo David, no Green Village. **INDICAÇÃO N. 77/2015** que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Yolanda Barbosa Preto, de frente ao n. 10, no jardim Europa. **INDICAÇÃO N. 78/2015** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Julio Moreira de Mores em toda sua extensão, no Green Village. **INDICAÇÃO N. 79/2015** que indica ao Prefeito Municipal que,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

através dos setores competentes, realize a retirada dos galhos e podas de árvores localizados na Rua Natália Klava Muth, em frente ao n. 426, no Green Village. **INDICAÇÃO N. 80/2015** que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da tampa de poço de visita, localizada em frente ao número 26, Maria Rapozeira Azenha, na Vila Azenha. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 81/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da calçada na Avenida Brasil no número 1515, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 82/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica na Rua Georgina de Toledo Martins, no Residencial Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 83/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Júlio Moreira de Moraes, no Residencial Francisco Lopes Iglesias. **INDICAÇÃO N. 84/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua João Castanheira Pedrosa em frente ao número 163, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 85/2015** que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua Jacarandás em frente ao número 179, no Jardim Das Palmeiras. **INDICAÇÃO N. 86/2015** que indica ao poder executivo a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Belo Horizonte em frente ao número 246, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 87/2015** que indica ao poder executivo a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Carlos Pinto Camargo em frente ao número 380 e 399, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 88/2015** que indica a supressão de um tronco de árvore que fica localizado na Rua Pastor Alfredo Klava, em frente ao número 09, no Residencial Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 89/2015** que indica a supressão de um tronco de árvore que fica localizado na Rua Pres. Juscelino K. de Oliveira, em frente ao número 464, no Jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 90/2015** que indica ao poder executivo a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua José Carlos de Oliveira em frente ao número 29 e 47, no Jardim Marajoara. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 92/2015** que indica a notificação do proprietário do lote situado na Rua Ângelo Príncipe Padela, próximo do nº 31, no Parque Fabrício, devido ao mato existente no local. **INDICAÇÃO N. 93/2015** que indica ao Prefeito Municipal e a CPFL a necessidade de substituição de 05 lâmpadas queimadas na Rua Emydgio Pierozzi no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 94/2015** que indica a limpeza da boca de lobo situada na Rua Pedro Pedrosa, próximo do parquinho infantil, no Jardim Marajoara. **Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 95/2015** que indica ao Poder Executivo, através do Setor Competente, a necessidade de contratação de fonoaudiólogos para atender a demanda do Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia. **INDICAÇÃO N. 96/2015** que indica ao Poder Executivo, através do Setor Competente, a necessidade de manutenção do aparelho de aferir a pressão ocular utilizado pelo Setor de Oftalmologia do Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia. **INDICAÇÃO N. 97/2015** que indica ao Poder Executivo, através do Setor Competente, a necessidade da manutenção da balança antropométrica utilizada pelo Setor de Nutrição para pesagem dos recém-nascidos do Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, MOÇÃO N. 28/2015** voto de pesar pelo falecimento do senhor João Rodrigues da Mata. **MOÇÃO N. 29/2015** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Rosalina Vilella Pereira. **MOÇÃO N. 30/2015** voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Pittondo. **MOÇÃO N. 31/2015** voto de pesar pelo falecimento do Sr. Fernando Joaquim Justino. **MOÇÃO N. 32/2015** voto de pesar pelo falecimento da Senhora Guilhermina Rosa da Lomba (*faixa 01*). **ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 1025/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita cópia do comprovante dos repasses efetuados pela Prefeitura ao Instituto Ciências da Vida - ICV. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 1026/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita cópia dos comprovantes de pagamento do veículo da ROMU. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 17/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita ao Chefe do Executivo informações sobre a possibilidade de indicar membros do Conselho de Habitação para visitar os contemplados no sorteio dos 720 (setecentos e vinte) apartamentos populares para os fins que especifica. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas, ante a ausência do autor no Plenário (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 26/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações da CODEN



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

sobre os poços existentes em Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 33/2015** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicitamos informações do Chefe do Executivo, através do setor competente sobre a execução de desbaratização no Jardim Jequitibás. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 34/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a implantação de melhorias na passarela da Feltrin, que liga os bairros Jardim Flórida e Jardim Nossa Senhora de Fátima. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 35/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da empresa Telefônica/Vivo sobre a implantação de serviço telefônico PGMU no Parque das Árvores. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 36/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de iluminação adequada na Rua Alexandre Bassora (na área que abrigará a Academia da Melhor Idade). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 37/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de rotatória no Jardim São Jorge, entre as ruas Porto Alegre, Goiânia, entrada do Jardim Picerno e pontilhão. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 38/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, convoca o Diretor da Guarda Civil Municipal, a Autoridade de Trânsito e o Chefe de Gabinete, para prestar informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para restabelecer a segurança e o sossego público dos moradores do Recanto do Guarapari. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 39/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da Polícia Militar sobre a realização de bloqueios, nos finais de semana, na via de acesso ao Recanto do Guarapari, para coibir os excessos cometidos no local (perturbação do sossego público, consumo de entorpecentes, etc.). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 40/2015** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações ao Chefe do Poder Executivo acerca de estudos voltados a implantação de um Ecoponto na região do Bairro Triunfo e bairros adjacentes. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 41/2015** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre a possibilidade de aplicar "fresa" (pó preto) na Av. São Gonçalo (trecho que liga com Sumaré). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 42/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação lâmpadas de Led nas praças e locais públicos, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 43/2015** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reedição do Programa de Regularização de Débito - PRD (Lei n. 2.700, de 8 de maio de 2013). É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 44/2015** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações ao Poder Executivo acerca do aumento do número de vagas para estacionamento de veículos nas vias públicas destinados a idosos e pessoas com deficiência na região central. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 45/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adequação dos prédios públicos que abrigam as escolas e creches municipais às disposições do Decreto n. 56.819, de 10 de março de 2011, que institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e estabelece outras providências. É colocado em



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 46/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de crianças matriculadas na rede municipal de Ensino no ano letivo de 2015 (de 4 meses a 11 anos). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 47/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação de faixa para travessia de pedestre na Avenida Carlos Botelho, em frente ao número 1310 (devido à presença de academia, sorveteria e ponto de ônibus no local). É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 48/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a transferência de recursos financeiros da Coden para a Prefeitura. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 49/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.657/2012, que dispõe sobre a reserva de vagas para gestantes e pessoas com crianças de colo nos estacionamentos deste Município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 50/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo no âmbito do Município o Programa "Passe-Atleta", nos moldes que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 51/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de cessão dos espaços publicitários existentes nos pontos de ônibus à Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 52/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita do Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia do contrato firmado com a empresa Forty Construções e Engenharia. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por quatro votos favoráveis, três votos contrários e uma ausência (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 53/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita do Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia do contrato firmado com a empresa S2 SOLUÇÕES EIRELLI - EPP - Processo n. 144/2013 - Pregão Presencial n. 102/2013 - manutenção de vias públicas. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por quatro votos contrários, três votos favoráveis e uma ausência (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 54/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o caminhão utilizado na coleta seletiva. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por quatro votos favoráveis, três votos contrários e uma ausência (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 55/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações da empresa NET sobre a abrangência dos serviços de TV e banda larga em Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por quatro votos favoráveis, três votos contrários e uma ausência (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 56/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre as medidas que serão adotadas pela Municipalidade com relação ao Fórum de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 57/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal e da ALL sobre a possibilidade de limpeza da área onde está situada a passarela que liga a Avenida João Pessoa à Rua Ilda Bagne da Silva. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 58/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de passeio público na Rodovia Rodolfo Kivitz, no trecho



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

entre a APAE e a Avenida São Gonçalo. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 59/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de um projeto a esta casa de leis assegurando a gratuidade do transporte coletivo urbano aos estagiários da entidade SOS e aos guardas municipais. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 60/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a criação de um Projeto Pais/Responsáveis Educadores. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 61/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o atendimento direcionado as crianças com distúrbio ou dificuldade na aprendizagem escolar. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 62/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a criação de um Programa de orientação para alunos com diagnóstico de diabetes. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N. 63/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a alteração no itinerário do ônibus da Etec, conforme especifica. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 37*). **REQUERIMENTO N. 64/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a alteração para sentido único de direção da Rua Orlando de Moraes no Residencial Jequitibás, conforme especifica. É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 38*). **REQUERIMENTO N. 65/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação de um Campo de Areia no Jardim Campos Verdes. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 39*). **REQUERIMENTO N. 66/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos voltados a disponibilização de um playground e mais algumas melhorias para o Clube da Associação dos Servidores Municipais, conforme especifica. É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 40*). **REQUERIMENTO N. 67/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos para colocação de cobertura e arquibancada na quadra da Escola Simão Welsh. É colocado em discussão, os vereadores VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 41*). **REQUERIMENTO N. 68/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações da CPFL sobre a possibilidade de remoção de poste situado na Rua Manaus, em frente ao número 301, no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 42*). **REQUERIMENTO N. 69/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações complementares do Prefeito Municipal sobre a revitalização do Jardim Eneides, com a implantação de uma praça, com parque infantil e academia ao ar livre, a manutenção do campo de futebol e a infraestrutura adequada para as ruas do referido bairro. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, VAGNER BARILON, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 43*). **REQUERIMENTO N. 70/2015** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a aquisição do imóvel que sedia o Clube da Melhor Idade mediante a permuta de imóveis (imóvel situado na Rua Heitor Penteado, 199, Centro X área pública situada na Avenida Ampélio Gazzetta). É colocado em



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 44*). **REQUERIMENTO N. 71/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a substituição das 25 lâmpadas queimadas na extensão da Rua Ilda B. da Silva - Jardim Flórida. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 45*). **REQUERIMENTO N. 72/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçada na Rua Ilda B. da Silva, esquina com a Rua Daniel Sniker - Jardim Flórida. É colocado em discussão, o vereador AVELINO XAVIER ALVES discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 46*). **REQUERIMENTO N. 73/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a notificação para os proprietários dos imóveis situados na Rua Ilda B. da Silva, esquina com a Rua Catarina Teixeira de Camargo, no Jardim Flórida, para manutenção, limpeza e construção de calçadas. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis e três votos contrários (*faixa 47*). **REQUERIMENTO N. 74/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de alunos que precisam de atendimento especializado e o número de profissionais contratados para prestar esse atendimento. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 48*). **REQUERIMENTO N. 75/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a extensão da licença-prêmio para todo o funcionalismo municipal. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 49*). **REQUERIMENTO N. 76/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita do Prefeito Municipal cópia da notificação encaminhada à empresa responsável pelo calçamento da Rodovia Rodolfo Kivitz. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e três votos favoráveis (*faixa 50*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado a fase do Expediente, a discussão e votação das proposições a seguir especificadas, bem como o uso da Tribuna para Explicação Pessoal pelos vereadores inscritos restaram prejudicados: **REQUERIMENTO N. 77/2015** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo e do ICV sobre o atendimento ginecológico na UBS do Jardim São Manoel. **REQUERIMENTO N. 78/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, convoca os servidores responsáveis da Prefeitura Municipal e convida os representantes do Cartório de Registro de Imóveis, da família Janjon e das famílias que adquiriram lotes de terrenos do Bosque dos Cedros para debater questões relacionadas à referida área. **REQUERIMENTO N. 79/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área pública que será doada para a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Nova Odessa, destinada à implantação da Casa do Advogado. **REQUERIMENTO N. 80/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de uma academia publica semelhante a instalada no ginásio municipal na região do Jardim Alvorada, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 81/2015** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma ponte, ou passarela, ligando os bairros Jardim Maria Helena e Jardim São Manoel. **REQUERIMENTO N. 82/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre reparos ou troca dos bancos situados na Rua Maria Raposeiro Azenha ao lado do Campo de Futebol do UVA - Unidos Vila Azenha. **REQUERIMENTO N. 83/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre reparos e manutenção necessária na Escola CMEI Professora Vânia Meirelles Dextro Mauerberg. - Vila Azenha. **REQUERIMENTO N. 84/2015** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre reparos e conserto do banco, pintura do muro e escora para as árvores no espaço da Academia ao Ar Livre, situada na Vila Azenha. **REQUERIMENTO N. 85/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada e sinalização de solo na Rua José Casassa, próximo do n. 428, no Jardim Santa Rita. **REQUERIMENTO N. 86/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de três lombadas na Rua da Felicidade, no Jardim Terra Nova. **REQUERIMENTO N. 87/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura em todos os pontos de ônibus situados no Residencial Fibra. **REQUERIMENTO N. 88/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura no ponto de ônibus situado na Rua Vilhelms Rosenbergs, no Jardim Santa Rita II. **REQUERIMENTO N. 89/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a realização de operação tapa-buraco na Rodovia Rodolfo Kivitz, em toda a sua extensão. **REQUERIMENTO N. 90/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e limpeza no ponto de ônibus situado na Avenida Rodolfo Kivitz, próximo do salão de festa Klavin Eventos, no Altos do Klavin. **REQUERIMENTO N. 91/2015** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a operação tapa-buraco no Parque Industrial Recanto. **REQUERIMENTO N. 92/2015** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Presidente do ICV sobre para manutenção da rede elétrica do Setor de Fisioterapia do Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia. **REQUERIMENTO N. 93/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do DER - Departamento de Estradas e Rodagens, sobre a implantação de bocas de lobo na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, nas proximidades das empresas KS e RKM. **REQUERIMENTO N. 94/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a empresa contratada para realizar o georreferenciamento dos imóveis da cidade. **REQUERIMENTO N. 95/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o prazo para revisão do IPTU 2015. **REQUERIMENTO N. 96/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de gestões junto ao Instituto de Zootecnia objetivando a utilização da área situada nas proximidades da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini pelo Setor de Zoonoses. **REQUERIMENTO N. 97/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de construção de uma praça com academia da melhor idade nas proximidades dos bairros Acapulco e Las Palmas. **REQUERIMENTO N. 98/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade no Recanto Solar. **REQUERIMENTO N. 99/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, convoca os servidores Pedro Daniel dos Santos (Secretário de Finanças e Planejamento), Edivaldo Donisete Macário (Diretor de Tesouraria e Arrecadação) e Marcelo de Arruda Leme (assessor institucional) e convida os munícipes abaixo especificados para prestar informações sobre o IPTU de 2015. **MOÇÃO N. 05/2015** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações com o Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa - S.O.S., pela formatura da Turma 03/2014. **MOÇÃO N. 07/2015** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações com o Banco Itaú pela implantação de agência na Rua 1º de Janeiro, Centro, nesta cidade. **MOÇÃO N. 09/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações ao jornalista Renato Silva pela 1ª Edição impressa do "Varal de Notícias". **MOÇÃO N. 13/2015** de autoria do vereador VAGNER BARILON, congratulações ao Jornal de Nova Odessa (JNO) pelo 22º aniversário e novo projeto gráfico. **MOÇÃO N. 24/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a comitiva organizada pela OAB de Nova Odessa e com os juízes assessores da Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, em razão da reunião em busca de soluções para a interdição do prédio do Fórum local. **MOÇÃO N. 25/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos ao assessor de gabinete Edison Antonio Teixeira. **MOÇÃO N. 26/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos à assessora Loni Odete Sichmann. **MOÇÃO N. 27/2015** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, aplausos ao prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza pela presença na primeira sessão ordinária realizada no último dia 2 de fevereiro. **MOÇÃO N. 33/2015** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com os "Anjos da Alegria", em razão do trabalho realizado junto aos pacientes do Hospital e Maternidade Municipal Dr.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Acílio Carreon Garcia. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE LEI N. 75/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA QUE DENOMINA MANOEL DE OLIVEIRA AZENHA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO JARDIM CAPUAVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 51*). **02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 137/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, QUE OBRIGA O EMPLACAMENTO DOS VEÍCULOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM NOVA ODESSA NO PRÓPRIO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e quatro votos favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA e JOSÉ PEREIRA) (*faixa 52*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 53*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 54*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 55*) e VAGNER BARILON (*faixa 56*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 23 de fevereiro de 2015. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 57*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

23 DE FEVEREIRO DE 2015



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 1025/2014

Assunto: Solicita cópia do comprovante dos repasses efetuados pela Prefeitura ao Instituto Ciências da Vida – ICV.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, e no uso das atribuições que são conferidas aos vereadores pelo art. 31 da Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos comprovantes dos repasses efetuados pela Prefeitura ao Instituto Ciências da Vida – ICV, desde a celebração do contrato de gestão.

Nova Odessa, 4 de dezembro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 1026/2014

Assunto: Solicita cópia dos comprovantes de pagamento do veículo da ROMU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, e no uso das atribuições que são conferidas aos vereadores pelo art. 31 da Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos comprovantes de pagamento do veículo locado para a ROMU, referentes aos últimos cinco meses.

Nova Odessa, 4 de dezembro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 17/2015

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo informações sobre a possibilidade de indicar membros do Conselho de Habitação para visitar os contemplados no sorteio dos 720 (setecentos e vinte) apartamentos populares para os fins que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando-se que a castração é o método mais eficaz no controle populacional de animais;

Considerando-se que recentemente foi realizado de 720 unidades habitacionais nas proximidades do Jardim Jequitibás e Monte das Oliveiras;

Considerando-se a necessidade premente de castrar e microchipar os cães e gatos que ali forem residir;

REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, sobre a possibilidade de indicar membros do Conselho de Habitação para visitar a residência dos contemplados sobredito sorteio para verificar se os mesmos possuem cães e gatos. Na afirmativa, requeiro, ainda, seja realizada a identificação e castração nos animais para evitar que eles sejam abandonados.

Nova Odessa, 26 de janeiro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 77/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo e do ICV sobre o atendimento ginecológico na UBS do Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as inúmeras reclamações recebidas pelo vereador subscritor sobre a falta de médicos ginecologistas na UBS do Jardim São Manoel, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo e ao diretor do ICV, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A informação acerca da ausência de médicos ginecologistas na referida Unidade Básica de Saúde procede?

b) Na negativa, quantos médicos ginecologistas atendem no local? Como funciona esse atendimento?

c) Na afirmativa, quais os motivos que justificam a suspensão do atendimento por médico ginecologista na UBS em questão?

d) Qual a data prevista para o restabelecimento desse atendimento?

e) Quantos médicos ginecologistas atuam na rede municipal de Saúde? Quantos são concursados e quantos são contratados pelo ICV?

f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2015.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 78/2015

Assunto: Convoca os servidores responsáveis da Prefeitura Municipal e convida os representantes do Cartório de Registro de Imóveis, da família Janjon e das famílias que adquiriram lotes de terrenos do Bosque dos Cedros para debater questões relacionadas à referida área.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Esta Casa Legislativa tem acompanhado atentamente as ações adotadas pelos órgãos competentes, voltadas à regularização do loteamento Bosque dos Cedros. Assim, periodicamente, os servidores municipais envolvidos com a questão são convocados para prestar informações aos vereadores e às famílias interessadas sobre os avanços obtidos nessa área.

O último encontro foi promovido em 10 de março de 2014, em virtude do requerimento n. 54/2014, e contou com a presença de representantes da Prefeitura Municipal (engenheiro Erik Ortolano e diretor de Negócios Jurídicos, Dr. David Fritzsons Bonin), do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa (Sr. Bruno Santos Marinho), da família Janjon (Sr. Albert Janjon) e das famílias que adquiriram lotes de terrenos na referida localidade (Sr. Sílvio Natal).

Após as considerações iniciais, as autoridades presentes prestaram esclarecimentos sobre os dois principais problemas que envolviam o registro do referido loteamento, apontados na Nota de Devolução (Protocolo n. 12.850) do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa, a saber: **1 – Aprovação original e atualizada do GRAPROHAB e 2 – Cronograma de obras.**

Sobre a aprovação do GRAPROHAB, o diretor de Negócios Jurídicos da Prefeitura informou que o Município auxiliaria na revalidação do documento, sendo que uma reunião seria agendada na Secretaria Estadual de Habitação, no máximo em duas semanas (38min50seg).

Já no tocante ao cronograma de obras, o referido diretor informou que um acordo judicial tinha sido firmado, em 30 de janeiro de 2014, que atribuía aos loteadores a responsabilidade pela execução das obras de infraestrutura do loteamento, fixava o prazo de noventa (90) dias para realização dessas obras e caucionava quantia suficiente como forma de garantia de cumprimento do acordo. Sendo assim, a Prefeitura iria aguardar o termo final da avença para se manifestar sobre o assunto (42min50seg e 55min a 59min).

Em relação aos itens 3 (declaração do loteador de que não há lotes a alienar ou a compromissar) e 4 (cópia de um contrato-padrão de compromisso de venda e compra para ser autuado ao processo de loteamento) da Nota de Devolução acima mencionada, ficou acordado que os mesmos seriam de fácil cumprimento, tanto pelos loteadores, quanto pela Prefeitura (45min40seg e 46min50seg).

Finalizando os trabalhos, o presidente, vereador Vagner Barilon, sugeriu que, após o termo final do acordo (30 de abril de 2014), um novo debate fosse realizado (1h16min10seg) e franqueou a palavra ao representante da família Janjon.

Resumidamente, o Sr. Albert Janjon asseverou que a família faria as obras de infraestrutura no prazo fixado no acordo judicial.

O encontro foi encerrado com a sensação de que o desfecho era breve e logo o loteamento seria registrado.

Em face do exposto, considerando-se a relevância de que se reveste a matéria, o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do referido loteamento, para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 16 de março, às 18 horas, nesta Casa de Leis.

REQUEIRO, por último, seja encaminhado ofício ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa, aos representantes da família Janjon, bem como ao Sr. Sílvio Natal, representante das famílias que adquiriram lotes de terrenos do Bosque dos Cedros, convidando-os a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 5 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 79/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área pública que será doada para a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Nova Odessa, destinada à implantação da Casa do Advogado.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro de 2014, este vereador teve aprovado o requerimento n. 143/2014 que solicitava informações do prefeito sobre a doação de área pública à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Nova Odessa, para a implantação da Casa do Advogado.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que a Administração realizava estudos a fim de definir o local mais adequado para abrigar o serviço em questão. A resposta está datada de 12 de março de 2014 (Ofício CAM 133/2014).

Tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a definição da área em questão, bem como sobre a data prevista para a referida doação.

Nova Odessa, 5 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 80/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a instalação de uma academia publica semelhante a instalada no ginásio municipal na região do Jardim Alvorada, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade de ampliar espaços como o existente no ginásio de esportes do Jardim Santa Rosa.

Sabemos os benefícios que um espaço como estes traz para a comunidade, porém o deslocamento dos moradores até a referida academia publica não é muito fácil, por isso a reivindicação dos moradores da Região do Alvorada por um espaço como este.

Esta região é sabidamente muito populosa e encontra-se em plena expansão, sabemos também que em breve serão liberadores os 720 apartamentos o que maximiza a necessidade de um espaço como este para os munícipes.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação de uma ACADEMIA PUBLICA na Região do Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 81/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma ponte, ou passarela, ligando os bairros Jardim Maria Helena e Jardim São Manoel.

Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma ponte, ou passarela, ligando os bairros Jardim Maria Helena e Jardim São Manoel.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 82/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre reparos ou troca dos bancos situados na Rua Maria Raposeiro Azenha ao lado do Campo de Futebol do UVA - Unidos Vila azenha.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Em visita ao local, pude constatar que os bancos que ficam na calçada ao lado do campo de futebol, estão quebrados e desgastados pelo tempo, necessitando de reparos, ou troca por outro tipo de material. Os vizinhos relatam que eles mesmos tem feito a manutenção de alguns bancos, mas desistiram pois os mesmos são quebrados novamente.

O espaço é bonito, arborizado e favorece que as famílias que moram nas proximidades possam utilizar o local para descanso nos finais de tarde, portanto é fundamental que os bancos continuem por lá, só que precisam ser reestruturados, modernizados, consertados.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informações sobre as melhorias descritas acima.

Nova Odessa, 10 de Fevereiro de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 83/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre reparos e manutenção necessária na Escola CMEI Professora Vânia Meirelles Dextro Mauberg. – Vila Azenha.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Em visita as proximidades da escola pude observar que existem vários itens no que diz respeito a manutenção, sinalização e limpeza que precisam ser melhorados, conforme descrito abaixo;

- 1) Sinalização na rua em frente à escola, pintura da faixa para embarque de deficientes, transporte escolar e veículos.
- 2) Retirada de entulho de construção depositados na calçada.
- 3) Conserto e colocação do toldo que está quebrado e depositado próximo ao parquinho.
- 4) Manutenção e pintura da lombada em frente à escola.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informações sobre as melhorias descritas acima.

Nova Odessa, 10 de Fevereiro de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

FOTOS TRIADAS NO LOCAL EM 10/02/2015





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 84/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre reparos e conserto do banco, pintura do muro e escora para as árvores no espaço da Academia ao Ar Livre, situada na Vila Azenha.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A Academia ao Ar Livre foi inaugurada no dia 31/05/2014, mas infelizmente devido a ação de vândalos o banco foi quebrado e algumas paredes pichadas, bem como algumas árvores foram derrubadas.

Como é um espaço de lazer e de práticas esportivas precisamos oferecer um local agradável para os moradores daquele bairro.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informações sobre os reparos e consertos acima mencionados.

Nova Odessa, 10 de Fevereiro de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

FOTOS TRIADAS NO LOCAL EM 10/02/2015





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 85/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada e sinalização de solo na Rua José Casassa, próximo do n. 428, no Jardim Santa Rita.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, que informaram a necessidade de implantação de uma lombada e sinalização no solo na Rua José Casassa, no Jardim Santa Rita.

Trata-se de via com elevada movimentação de veículos, até mesmo passagem de linhas de ônibus, o que demanda uma atenção especial com tal via.

Segundos os moradores e comerciantes, recentemente aconteceram vários acidentes no local. Na parte da tarde, o trânsito é pior, pois aumenta o fluxo de veículos.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de uma lombada e sinalização de solo no local, para garantir mais segurança aos munícipes.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 86/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de três lombadas na Rua da Felicidade, no Jardim Terra Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2013, o vereador subscritor apresentou o Requerimento n. 730/2013, solicitando estudo voltado à implantação de três lombadas na Rua da Felicidade, no Jardim Terra Nova.

Em atendimento à referida propositura, o Chefe do Executivo informou que a Administração Municipal realizaria estudo para avaliar a real necessidade da implantação ora pleiteada.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de três lombadas na Rua da Felicidade, no Jardim Terra Nova.

As medidas se fazem necessárias para disciplinar o trânsito de veículos no local e coibir a ocorrência de acidentes.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 87/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura em todos os pontos de ônibus situados no Residencial Fibra.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Residencial Fibra, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de cobertura e bancos em todos os pontos de ônibus situados no Residencial Fibra.

- a) O setor competente elaborou estudo a respeito da implantação de cobertura e bancos nos locais acima citados?
- b) Na afirmativa, para quando está prevista a referida implantação?
- d) Em caso negativo, quais as providências, a curto prazo, que poderão ser tomadas pela Administração para auxiliar os moradores que utilizam os referidos pontos de ônibus?
- e) Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 88/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura no ponto de ônibus situado na Rua Vilhelms Rosenbergs, no Jardim Santa Rita II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus situado na Rua Vilhelms Rosenbergs, no Jardim Santa Rita II.

- a) O setor competente elaborou estudo a respeito da implantação de uma cobertura no local acima citado?
- b) Na afirmativa, para quando está prevista a referida cobertura?
- d) Em caso negativo, quais as providências, a curto prazo, que poderão ser tomadas pela Administração para auxiliar os moradores que utilizam o referido ponto de ônibus?
- e) Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 89/2015

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre a realização de operação tapa-buraco na Rodovia Rodolfo Kivitz, em toda a sua extensão.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, que relataram a necessidade da operação tapa-buraco na Rodovia Rodolfo Kivitz, em toda a sua extensão, uma vez que o local se encontra com muitos buracos, havendo risco de acidentes e danos aos veículos.

Neste contexto, a finalidade da operação tapa-buraco é para evitar possíveis acidentes, tendo em vista que esta rodovia tem um grande fluxo de veículos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar sobre a possibilidade da execução da medida no local, bem como sobre o prazo previsto para o início da operação.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 28/01/20185





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 90/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e limpeza no ponto de ônibus situado na Avenida Rodolfo Kivitz, próximo do salão de festa Klavin Eventos, no Altos do Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de cobertura, bancos e limpeza no ponto de ônibus situado na Rodovia Rodolfo Kivitz.

a) O setor competente elaborou estudo para implantação de uma cobertura e banco no local acima citado?

b) Na afirmativa, para quando está prevista a referida cobertura?

d) Em caso negativo, quais as providências, a curto prazo, que poderão ser tomadas pela Administração para auxiliar os moradores que utilizam o referido ponto de ônibus?

e) Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 02/02/2015





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 91/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a operação tapa-buraco no Parque Industrial Recanto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos trabalhadores do Parque Industrial Recanto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a recuperação da malha asfáltica do Parque Industrial Recanto, que se encontra com muitos buracos, pedras e mato no asfalto, sendo que o asfalto está se desfazendo, por estes motivos já aconteceram vários acidentes no local.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2015.

SEBATIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 02/02/2015





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 92/2015

Assunto: Solicita informações do Presidente do ICV sobre para manutenção da rede elétrica do Setor de Fisioterapia do Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Presidente do ICV solicitando informações sobre estudos voltados para a manutenção da rede elétrica do Setor de Fisioterapia do Hospital e Maternidade Dr. Acílio Carreon Garcia.

Nova Odessa, 12 de Fevereiro de 2015.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 93/2015

Assunto: Solicita informações do DER – Departamento de Estradas e Rodagens, sobre a implantação de bocas de lobo na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, nas proximidades das empresas KS e RKM.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a grande quantidade de água que fica acumulada na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg após pequenos intervalos de chuva, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de bocas de lobo na referida rodovia, nas proximidades das empresas KS e RKM.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 94/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a empresa contratada para realizar o georreferenciamento dos imóveis da cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a empresa contratada para realizar o georreferenciamento dos imóveis da cidade.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 95/2015

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o prazo para revisão do IPTU 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme a matéria jornalística intitulada "*Moradores podem pedir novo cálculo do imposto*", publicada no jornal "*O Liberal*", nesta data, a Prefeitura informou que irá recalcular o IPTU dos contribuintes que se sentirem lesados com o novo cálculo praticado pela administração.

Segundo a matéria, a revisão será efetuada mediante apresentação da planta do imóvel e dos carnês de IPTU de 2014 e 2015.

A matéria informa, ainda, que os contribuintes podem procurar a Central de Atendimento da Prefeitura para solicitar a referida revisão **até o dia 13 de fevereiro**.

Em face do exposto, considerando que o prazo concedido é exíguo e não há a divulgação necessária sobre os procedimentos a serem adotados, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a fixação de nova data para revisão do IPTU, a fim de que a população tenha tempo hábil para postular a correção de todas as distorções existentes.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 96/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de gestões junto ao Instituto de Zootecnia objetivando a utilização da área situada nas proximidades da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini pelo Setor de Zoonoses.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas aos vereadores pelo art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, informações do Prefeito Municipal sobre a realização de gestões junto ao Instituto de Zootecnia objetivando a utilização da área situada nas proximidades da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini – no local em que funcionava o antigo matadouro - pelo Setor de Zoonoses.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 97/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de construção de uma praça com academia da melhor idade nas proximidades dos bairros Acapulco e Las Palmas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 383/2013 foram solicitadas ao Chefe do Executivo informações sobre a possibilidade de construção de uma praça com academia da melhor idade na esquina da Rua Rubis com a Rua Onix.

Em resposta, o Prefeito Municipal informou que a área inicialmente indicada é destinada para fins institucionais, razão que obstará a instalação da mesma no local mencionado.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a possibilidade de implantação desta benfeitoria em outra área - nas proximidades dos bairros Acapulco e Las Palmas - considerando-se que a implantação das chamadas “Academias da Melhor Idade” em diversos bairros da cidade foi recebida com grande alegria pela população, que utiliza os equipamentos de forma constante e rotineira.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 98/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade no Recanto Solar.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Indubitavelmente, a implantação das chamadas “Academias da Melhor Idade” em diversos bairros da cidade foi recebida com grande alegria pela população, que utiliza os equipamentos de forma constante e rotineira.

Em face do exposto, buscando ampliar esse benefício a todas as localidades, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade no Recanto Solar.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 99/2015

Assunto: Convoca os servidores Pedro Daniel dos Santos (Secretário de Finanças e Planejamento), Edivaldo Donisete Macário (Diretor de Tesouraria e Arrecadação) e Marcelo de Arruda Leme (assessor institucional) e convida os munícipes abaixo especificados para prestar informações sobre o IPTU de 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme amplamente noticiado pela imprensa regional, o reajuste do IPTU em nossa cidade atingiu índices altíssimos e gerou grande descontentamento na população.

Em nota oficial, a Prefeitura informou que o reajuste foi de 6,55% de acordo com o IPCA/IBGE. Informou, ainda, que foi feito o georreferenciamento, e com esse processo, muitos imóveis que eram tributados apenas como terrenos, mas tinham construção, tiveram seus valores atualizados. Além disso, o imóvel poder ter tido sua categoria atualizada entre precária, média e sofisticada, já que cada uma dessas classificações tem uma pontuação que compõe o valor do IPTU.

Informou, por último, que em 2013 foi feito um novo enquadramento setorial dos imóveis. A cidade era dividida em 17 setores e passou a ser dividida em 11, distribuindo de forma mais igualitária os imóveis.

Dois dias após a sobredita manifestação, em matéria publicada no jornal “O Liberal”, a Prefeitura informou que irá recalculer o IPTU dos contribuintes que se sentirem lesados com o cálculo praticado pela administração.

A matéria informa, ainda, que os contribuintes podem procurar a Central de Atendimento da Prefeitura para solicitar a referida revisão até o dia 13 de fevereiro.

Em face do exposto, considerando-se a relevância de que se reveste a matéria, e a ocorrência de possíveis erros na tributação dos imóveis, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando os servidores Sr. Pedro Daniel dos Santos (Secretário de Finanças e Planejamento), Sr. Edivaldo Donisete Macário (Diretor de Tesouraria e Arrecadação) e Sr. Marcelo de Arruda Leme (assessor institucional), para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 23 de março, às 18 horas, nesta Casa de Leis.

REQUEIRO, por último, seja encaminhado ofício aos munícipes Antonio Marco Pigato, José Antonio M. Merenda, Paulo Thiene Junior e Mariano Papatoti convidando-os a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 11 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 100/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a paralisação das aulas de Hidroterapia para as crianças com deficiência, realizadas no Hospital Municipal.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Algumas mães que tem filhos com deficiência realizavam semanalmente aulas de hidroterapia na piscina do Hospital Municipal. Mas segundo alguns pais as aulas foram suspensas a partir desta semana, com o desligamento de alguns profissionais que acompanhavam os exercícios na piscina.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informações sobre o retorno das aulas de Hidroterapia no Hospital Municipal.

Nova Odessa, 12 de Fevereiro de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 101/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a participação de crianças e jovens com autismo nas aulas de ginásticas e demais atividades realizadas pela Secretaria de Esportes.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Para atender não só a autistas, mas a qualquer público com necessidades específicas, todos sabemos que o Profissional de Educação Física tem que se informar a fundo sobre seus sintomas e suas limitações. No caso do autismo, os portadores do transtorno podem apresentar afetação qualitativa nas suas relações sociais, alterações da comunicação e da linguagem, falta de flexibilidade mental e comportamental. Mas, para Chrystiane Toscano, só esse conhecimento não basta. O Profissional deve levar em conta, também, todo o contexto social em que a criança ou o adolescente está inserido, ou seja: a observação é fundamental. "Conhecer sua história de vida e identificar quais são as suas possibilidades e dificuldades reais de interação com o meio me conduz à projeção de seleções de procedimentos mais legítimos", explica.

Rodriqo Brívio acrescenta outra qualidade que o profissional de Educação Física deve ter para trabalhar com autistas. "Além do conhecimento, tem que ter persistência. Você sabe da capacidade daquele aluno, vê que somente ele é capaz de fazer aquele determinado exercício e ele não faz, e eu não sei explicar porque ele não quer fazer. Você tem que persistir naquilo que acredita que realmente vai dar certo". Ele também alerta para que o profissional tenha preparo emocional a fim de poder conviver com todas as dificuldades que os autistas enfrentam no seu cotidiano, pois o envolvimento é inevitável. "Não adianta dizer que vai ser só alegria, que vai vir pra cá e fazer um trabalho bonito, não é bem assim. Você conquista coisas junto, sofre junto com aquele aluno por questões da escola: a dificuldade dessas crianças com a escola é muito grande, é uma batalha a cada dia. Então não é "fiz aqui os 35 minutos, acabou e tchau". Não é isso. O envolvimento emocional é muito grande". (Conselho Federal de Educação Física, REVISTA E.F. Nº 41 - SETEMBRO DE 2011).

Alguns pais fizeram contato através do meu gabinete para solicitar que os seus filhos possam ter acesso as aulas, pois além da inclusão e socialização é fundamental que a sociedade entenda o que é o autismo e que de uma certa forma facilite a aproximação destas crianças e jovens com as demais crianças desmistificando o preconceito.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informações sobre a participação de crianças e adolescentes com autismo nas aulas de ginásticas e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria de Esportes.

Nova Odessa, 12 de Fevereiro de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 102/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da malha asfáltica da Rua Sumaré próximo à Rodovia Astrônomo Jean Nicolini – Jardim Eneides.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Em visita ao local pude perceber que o acesso de veículos por aquela rua tem sido utilizado quando há necessidade de desvio no sentido à cidade de Americana por conta das obras do Corredor Metropolitano. O grande problema é que no final da rua próximo à Rodovia existe buracos e parte da rua não tem asfalto e não está conservada, isto tem dificultado o tráfego de veículos principalmente nos dias de chuva.

Solicito que toda vez que houver necessidade de um desvio para tráfego de veículos que este novo acesso seja primeiro preparado para receber os carros, caminhões facilitando a vida dos condutores e passageiros.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informações sobre a recuperação da malha asfáltica e conservação da parte sem asfalto.

Nova Odessa, 18 de Fevereiro de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

FOTOS TIRADAS NO LOCAL EM 13/02/2015





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 103/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o conserto dos aparelhos de ar condicionado instalados na sala de espera do andar superior do Ambulatório de Especialidades do Hospital Municipal.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O ambulatório de especialidades recebe diariamente um grande fluxo de pacientes que vão para o local consultar com os especialistas, agendar exames, fazer carteirinha do ambulatório e demais procedimentos.

Nestes dias quentes está praticamente impossível ficar na sala de espera pois com o grande número de pessoas o ambiente fica quente e tenso e as pessoas ficam impacientes transitando de um local para o outro. Percebo que os dois aparelhos instalados não conseguem refrigerar o local, além disso duas janelas ficam abertas dificultando a concentração do ar frio.

Sendo assim solicito a possibilidade de realizar uma inspeção no ar existente hoje e instalar mais um com potência para atender a demanda daquela recepção

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informações sobre os reparos do ar condicionado da sala da recepção do andar superior do ambulatório de especialidades.

Nova Odessa, 18 de Fevereiro de 2015.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO

REQUERIMENTO N. 104/2015

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a sinalização na Rua Fioravante Martins, conforme especifica.

Senhores Vereadores:

Percorrendo o referido bairro e conversando com os munícipes, o vereador subscritor, observou a necessidade de se fazer ou refazer a sinalização de solo e colocação de placas de trânsito na Rua Fioravante Martins, no bairro Jardim Vila Nova, no trecho compreendido entre a Av. Ampélio Gazzetta, e a rotatória do jardim São Manoel, pois a inexistência destas demarcações e placas deixam o trânsito indisciplinado, podendo ocasionar acidentes.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a ações das benfeitorias em questão.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2015.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 105/2015

Assunto: Solicita informações do ICV sobre o atendimento de munícipes que necessitam de transplante de córneas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao presidente do ICV, postulando informações sobre a demanda existente no município em relação ao transplante de córneas.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 05/2015

Assunto: Congratulações com o Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa – S.O.S., pela formatura da Turma 03/2014.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Serviço de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa – S.O.S, pela formatura da Turma 03/2014.

Através do Serviço Educacional ao Adolescente de Nova Odessa – S.E.A.N.O., juntamente com a S.O.S, vinte jovens se formaram.

É com muita satisfação e orgulho que aproveitamos essa oportunidade para parabenizar os formandos a seguir especificados, que, em solenidade realizada em 16 de dezembro, receberam os Certificados de Conclusão do PROANO – Programa de Orientação ao Adolescente de Nova Odessa.

- Alana Zuleide da Silva Ferreira
- Artur Bispo de Marins Neto
- Bianca Cristina Ribeiro de Avila
- Bruno Cirqueira Melo dos Anjos
- Caroline Piscelli de Andrade
- Diani Guimarães de Oliveira
- Gabriella Lino da Silva
- Gabrielle Bocchio Bichof
- Kaio Marques dos Santos
- Karina Rosa Felix da Silva
- Karla Eduarda Silva Leite
- Kaue Henrique Tavares de Souza
- Luan Sousa da Silva
- Matheus Fernando Martins
- Mizarah Luciano Faria
- Sthefany de Paula Vedovetto
- Tayla Marian Sarro da Silva
- Thaina Leandro da Silva
- Valesca Dias de Lucena
- Victor Bruno Alves

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 06 de janeiro de 2015.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 07/2015

Assunto: Congratulações com o Banco Itaú pela implantação de agência na Rua 1º de Janeiro, Centro, nesta cidade.

Senhor Presidente, Senhores
Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Banco Itaú pela implantação de agência na Rua 1º de Janeiro, Centro, nesta cidade.

A mudança de endereço foi solicitada por esta Casa Legislativa objetivando a comodidade dos usuários e correntistas da referida instituição financeira, uma vez que o espaço físico da antiga agência não era suficiente para acomodar a fila de clientes. Assim, rotineiramente, eles eram obrigados a permanecer na fila do lado de fora do prédio, aguardando o atendimento. Além da exposição ao sol e a chuva, esses cidadãos estavam sujeitos à violência urbana.

A medida vem de encontro com as necessidades da nossa população e se coaduna com as diretrizes da empresa para ser o banco líder em performance sustentável e em satisfação dos clientes.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à gerência do Banco Itaú de Nova Odessa, dando-lhe ciência desta manifestação.

Requeremos, por último, seja enviado ofício ao presidente do Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A., Sr. Roberto Egydio Setúbal (Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, São Paulo), dando-lhe ciência da presente proposição.

Nova Odessa, 09 de janeiro de 2015.

CARLA FURINE DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 09/2015

Assunto: Congratulações ao jornalista Renato Silva pela 1ª Edição impressa do “Varal de Notícias”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estou submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, dirigida ao jornalista Renato Silva pela 1ª Edição impressa do “Varal de Notícias”.

Com distribuição gratuita, o periódico tem a importante missão de compartilhar com a sociedade novaodessense informações atuais sobre assuntos diversos, tais como: Políticas Públicas, Segurança Pública, Espaço ao Leitor, Manchetes do Brasil e do Mundo, Dicas de Cultura em Shows, Feiras, Cinema, Teatro, Dança, entre outros.

Durante anos o homenageado viajou por todo o país com suas performances de *clown*, difundindo o nome de Nova Odessa. Especializou-se em mímicas e das arenas esportivas fez seu palco, animando intervalos de jogos nos maiores estádios de futebol do Brasil e nas arenas de rodeio.

O “Clown Pão Com Ovo”, como era conhecido, encantou crianças, jovens e adultos. Ganhou destaque na etapa internacional de rodeio de Barretos e, a partir de então, viajou todo o Brasil, conhecendo sua diversidade social.

Ao retornar para Nova Odessa decidiu lançar um projeto capaz de dar voz ao cidadão e promover o resgate da cidadania.

Assim nasceu a mídia cívica “Varal de Notícias”, um projeto jornalístico que, aos poucos, vem conquistando seu espaço entre os leitores.

O empenho e a dedicação do homenageado merecem o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 05 de janeiro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 13/2015

Assunto: Congratulações ao Jornal de Nova Odessa (JNO) pelo 22º aniversário e novo projeto gráfico.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Jornal de Nova Odessa pelo 22º aniversário, celebrado com a apresentação do novo projeto gráfico.

Fundado em 23 de janeiro de 1993, o Jornal de Nova Odessa, popularmente conhecido com JNO, é o mais antigo da cidade. Ao longo desses anos, registrou capítulos memoráveis da história do municio, sempre pautados pelo profissionalismo, pela ética e pelo compromisso com Nova Odessa.

E para manter o excelente trabalho prestado à população novaodessense, em sua edição do dia 24 de janeiro lançou seu novo projeto gráfico, que além de resumir o que há de mais moderno, também tornou a leitura de seu conteúdo ainda mais agradável.

O empenho e a dedicação do Jornal de Nova Odessa merecem o reconhecimento desta Casa Legislativa, não apenas pelo seu 22º aniversário e novo projeto gráfico, mas, também, por toda relevância social que tem na cidade.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2015.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 24/2015

Assunto: Congratulações com a comitativa organizada pela OAB de Nova Odessa e com os juízes assessores da Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, em razão da reunião em busca de soluções para a interdição do prédio do Fórum local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos juízes assessores da Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo para a área de Patrimônio e Contratos, Dr. Mário Sérgio Leite e Dr. Fernando Figueiredo Bartoletti, e à comitativa organizada pela OAB de Nova Odessa, pela reunião realizada no último dia 20 de janeiro, em busca de soluções para a interdição do prédio do Fórum local.

Fizeram parte da comitativa, o prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza, os juízes Dr^a. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman e Dr. Gabriel Baldi de Carvalho, o presidente e vice-presidente da OAB de Nova Odessa, Dr. Alexandre Passos Pimentel e Dr. Osmar Alves de Carvalho, o advogado e vereador Dr. José Pereira, os proprietários do imóvel e engenheiros.

Na reunião, foi definido que os proprietários do imóvel contratariam profissionais para estudos técnicos detalhados, sendo que, até o avanço desses estudos, permaneceria a interdição do fórum. O expediente, atendimento ao público em geral e prazos processuais continuariam suspensos e o atendimento de medidas urgentes ocorreria em Americana. Por último, foi enviado um *motorhome* para Nova Odessa para a realização de audiências agendadas.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 5 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 25/2015

Assunto: Aplausos ao assessor de gabinete Edison Antonio Teixeira.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao assessor de gabinete Edison Antonio Teixeira, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 26/2015

Assunto: Aplausos à assessora Loni Odete Sichmann.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à assessora Loni Odete Sichmann, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atenciosa e competente, entendemos que a postura profissional desta servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 27/2015

Assunto: Aplausos ao prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza pela presença na primeira sessão ordinária realizada no último dia 2 de fevereiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza, em razão do comparecimento à primeira sessão ordinária de 2015.

O Chefe do Executivo aproveitou a oportunidade para prestar contas sobre os dois primeiros anos de mandato, especialmente em relação aos investimentos realizados nas áreas da Educação, Segurança, Esporte, Habitação, Saúde, etc.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2015.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 33/2015

Assunto: Congratulações com os “Anjos da Alegria”, em razão do trabalho realizado junto aos pacientes do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à associação “Anjos da Alegria”, em face do trabalho realizado junto aos pacientes do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, que conta com o apoio de voluntários para realizar sua missão: levar alegria, carinho e entretenimento às pessoas.

Eles atendem entidades e instituições públicas, privadas e beneficentes, auxiliando-as em suas necessidades básicas e prioritárias, fortalecendo valores e princípios essenciais do ser humano como: amor, responsabilidade, organização, transparência, respeito, paz, cooperação e união.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 12 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

23 DE FEVEREIRO DE 2015



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
23 DE FEVEREIRO DE 2015.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROCESSO Nº 212/2014 - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR CRIADA PARA APURAR A CONDUTA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER NO DIA 04 DE ABRIL DE 2014 (PARTICIPAÇÃO EM MANIFESTAÇÃO POPULAR REALIZADA DEFRENTE À RESIDÊNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL).

Processo retirado da Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2015, pelo segundo pedido de vistas feito pelo vereador AVELINO XAVIER ALVES, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

I. DA INSTITUIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Representante: **AVELINO XAVIER ALVES**

Representado: **CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

Em 26 de agosto de 2014 o representante encaminhou ao Corregedor da Câmara representação postulando a abertura de processo administrativo disciplinar em face do vereador Cláudio José Schooder durante o último dia 04 de abril. Segundo o narrado, o representado teria acompanhado carreata organizada, em tese, em prol do movimento grevista dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

A representação está instruída com matérias jornalísticas publicadas em diversos veículos de comunicação e com vídeo com aproximadamente cinco minutos de duração obtido por equipamento de segurança existente na casa do Prefeito Municipal de Nova Odessa, no qual é possível observar vários veículos estacionando defrente à sobredita residência. Após proferirem palavras ofensivas, uma pessoa retira alguns sacos de uma lixeira próxima e os deposita defrente à porta de entrada da residência do Chefe do Executivo, cujo comportamento é reproduzido por várias outras pessoas que ali se encontravam.

No final do vídeo é possível observar o veículo do vereador Cláudio José Schooder, que acompanhava a carreata e só deixou o local após o término dos atos supostamente atentatórios à honra do Prefeito Municipal e de sua família.

Dentro do prazo legal, o **Corregedor da Câmara manifestou-se pela ADMISSIBILIDADE** da denúncia, por entender, em síntese, que a postura do denunciado no episódio contrariou os princípios éticos e as regras básicas de decoro que devem orientar a conduta daqueles que estejam no exercício do cargo de vereador. Com fulcro nas disposições contidas no art. 7º, § 2º do Código de Ética, encaminhou seu parecer à Mesa Diretora para que o mesmo fosse apreciado, em Plenário, numa das três (3) sessões subseqüentes, observando-se o quórum de maioria absoluta.

Com fundamento nas disposições contidas no artigo 7º, § 2º do Código de Ética e Decoro Parlamentar, a Mesa submeteu o parecer do Corregedor à apreciação plenária na sessão ordinária havida no dia 13 de outubro. Porém, em virtude de pedido de vista formulado pelo vereador Sebastião Gomes dos Santos, com base nas disposições contidas no artigo 165, § 1º do Regimento Interno, o parecer deixou de ser apreciado.

No dia 29 de outubro, o parecer do Corregedor foi novamente inserido na pauta. O presidente submeteu à apreciação plenária o prazo de dez minutos, por vereador, para a discussão do parecer, sendo o prazo proposto aprovado por unanimidade. Colocado em discussão, os vereadores Cláudio José Schooder, Antonio Alves Teixeira, Celso Gomes dos Reis Aprígio, Avelino Xavier Alves e José Pereira discursaram. Colocado em votação, o presidente informou que, nos termos do art. 9º, § 2º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Odessa, o presidente, o denunciado e o denunciante estavam impedidos de votar. O vereador Cláudio José Schooder suscitou o impedimento dos vereadores Sebastião Gomes dos Santos, José Pereira e Vladimir Antonio da Fonseca. A sessão foi suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o presidente, com fulcro no art. 228, § 2º do Regimento Interno, afastou os impedimentos arguidos pelo vereador Cláudio José Schooder em relação aos vereadores Sebastião Gomes dos Santos,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

José Pereira e Vladimir Antonio da Fonseca. O vereador Cláudio José Schooder apresentou recurso nos termos do § 3º do art. 228 do Regimento Interno. A questão foi submetida ao Plenário, sendo os três impedimentos afastados por seis votos contrários e dois votos favoráveis. O parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por cinco votos favoráveis (Carla Furini de Lucena, Celso Gomes dos Reis Aprígio, José Pereira, Sebastião Gomes dos Santos e Vladimir Antonio da Fonseca) e um voto contrário (Antonio Alves Teixeira). Em cumprimento ao art. 8º do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Odessa, o diretor geral procedeu à leitura da representação. A sessão foi suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, **o presidente deu início à eleição dos membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, sendo eleitos os vereadores Sebastião Gomes dos Santos** (com os votos dos vereadores Carla Furini de Lucena, Sebastião Gomes dos Santos e Vladimir Antonio da Fonseca), **Celso Gomes dos Reis Aprígio** (com os votos dos vereadores Avelino Xavier Alves, Celso Gomes dos Reis Aprígio e José Pereira) e **Antonio Alves Teixeira** (com o voto dos vereadores Antonio Alves Teixeira e Cláudio José Schooder).

No dia seguinte, a Presidência da Câmara baixou o Ato n. 27, de 30 de outubro de 2014, nomeando os membros eleitos para compor a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Na mesma data, a comissão reuniu-se, deliberando-se por eleger ao Vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio para presidi-la, o Vereador Antonio Alves Teixeira como Vice-Presidente e o Vereador Sebastião Gomes dos Santos como Secretário.

De imediato, a Comissão decidiu por encaminhar cópia da representação ao vereador Cláudio José Schooder, na qualidade de representado, fornecendo-lhe cópia integral da respectiva representação e dos documentos e elementos de prova que a instruem para apresentação de defesa em três (03) sessões ordinárias.

II. DA DEFESA APRESENTADA PELO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Dentro do prazo regulamentar, o Vereador Cláudio José Schooder apresentou sua defesa, nos termos do art. 16, inciso II do Código de Ética e Decoro Parlamentar (fls. 63/73).

Preliminarmente, arguiu a ocorrência de: **a)** impedimento e suspeição do Vereador José Pereira; **b)** impedimento e suspeição do Vereador Sebastião Gomes dos Santos; **c)** impedimento e suspeição do Vereador Vladimir Antonio da Fonseca; **d)** impedimento e suspeição em face de decisão judicial, e **e)** nulidade da representação.

Com relação a primeira preliminar, requer seja reconhecida a nulidade do presente processo administrativo, uma vez que o mesmo foi instaurado com o voto do Vereador José Pereira, o qual estaria supostamente impedido de votar, com fulcro nas disposições contidas no artigo 18 da Lei n. 1.768/2000. No seu entender, *“é importante destacar fato de conhecimento notório, os inúmeros embates travados pelo Vereador José Pereira e a tentativa dele em punir o Representado utilizando de expediente semelhante a esse, destarte, o comprometimento da imparcialidade foi violado”*.

Na segunda preliminar, expõe que o Vereador Sebastião Gomes dos Santos foi eleito pelo mesmo partido do representado – PDT – e que, após assumir sua vaga, estabeleceu entendimento com a situação, tendo sido privilegiado com a contratação de seu filho para exercer um cargo de confiança no âmbito do Poder Executivo Municipal. Após denunciar essa suposta irregularidade perante Ministério Público, *“surgiu por parte do vereador suspeito manifestações de severa contrariedade do Representado, qualificando-o de como inimigo”*. Para corroborar sua assertiva anexa, no corpo da defesa, cópia do Ofício n.014/2014, no qual a Promotora de Justiça local comunica que sua representação deu ensejo à instauração do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil n.14.0352.0000399/2014-6 a fim de apurar suposta ocorrência de nepotismo. Narra que os fatos são de conhecimento público e notório e que os mesmos teriam sido noticiados não apenas pelos órgãos de imprensa, como pela própria Câmara Municipal de Nova Odessa.

Já na terceira, aduz que manteria com o vereador Vladimir Antonio da Fonseca uma relação de inimizade, tanto no campo político, como no âmbito pessoal. Como postulou recentemente a instituição de processo disciplinar para apurar a conduta do sobredito vereador - que teria se envolvido com uma menor de 18 anos, portadora de paralisia -, entende ser inquestionável a suspeição do mesmo, que teria nítido interesse no resultado deste processo administrativo.

Na quarta, por seu turno, alega que foi concedida decisão liminar para suspender o andamento de processo administrativo instaurado contra sua pessoa, em face de argumento similar (suspeição).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Na última preliminar assevera que a representação não exporia concretamente o fato imputado ao acusado, acarretando prejuízos ao seu direito à ampla defesa. Aduz, ainda, que o próprio representante teria dito em sessão que *“o vereador Leitinho não tem nada com isso e que ele quer apenas saber quem foi o mandante”*. Entende ser incabível a instauração de um expediente contra sua pessoa apenas para averiguar quem teria sido o mandante de uma manifestação de populares descontentes com os caminhos administrativos adotados pelo Poder Executivo.

Com relação ao mérito, entende, em síntese, que: *“os fatos narrados se referem à participação do Representado em manifestação popular que culminou com ato simbólico de colocar sacos plásticos na frente de uma casa indicada como sendo do Prefeito da cidade para chamar a atenção dos cidadãos sobre o desrespeito aos cidadãos que ficaram dias sem a coleta de lixo, que se espalhou por toda a cidade”*. Alega que o fato de participar de uma carreta não contrariaria a ética e decoro parlamentar e, ainda, que o denunciado não participou do fato tido como ofensivo (colocar os sacos na frente da casa do Prefeito). Afirma, por fim que além de não ter participado do ato ofensivo, repudiou os excessos praticados em mensagem escrita encaminhada ao telefone do Prefeito, assim como na Tribuna da Câmara. Para finalizar, expõe que: *“Em se prosperando essa representação infundada, estará declarada oficialmente a perseguição política do Representado, através do aparelhamento do Poder Legislativo, como uso vingativo, ao Representado que não compartilha de todos os acontecimentos políticos da base aliada do Prefeito”*.

Requer a improcedência do processo legislativo instaurado, absolvendo-o, em consequência, das acusações de quebra e decoro parlamentar.

III. DA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA

Em reunião havida no dia 1º de dezembro de 2014, os membros da Comissão deliberaram, por unanimidade, por encaminhar os autos ao relator para a elaboração do parecer, dispensando-se a realização de diligências, a audiência do representado ou a produção de quaisquer outras provas, uma vez que a representação está suficientemente instruída (fl. 74).

III. 1. PRELIMINARMENTE

a) Dos supostos impedimentos/suspeições dos vereadores José Pereira, Sebastião Gomes dos Santos e Vladimir Antonio da Fonseca

Nas três primeiras preliminares, o representado alega que os vereadores José Pereira, Sebastião Gomes dos Santos e Vladimir Antonio da Fonseca não poderiam ter votado no parecer lançado pelo Corregedor, que se manifestou pela admissibilidade da representação e, em consequência, pela instauração desta Comissão.

Com relação ao nobre vereador José Pereira, referido edil alega, em síntese, que o mesmo teria interesse direto ou indireto na matéria, com fundamento nas disposições do artigo 18, I da Lei Municipal n. 1.768/00.

O vereador Sebastião Gomes dos Santos, por sua vez, estaria impedido para votar em virtude da existência do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil n.14.0352.0000399/2014-6, que foi instaurado em decorrência da representação por ele protocolizada na Promotoria de Justiça de Nova Odessa. Após esse fato, referido vereador teria passado a qualificá-lo como inimigo.

No seu entendimento, o vereador Vladimir Antonio da Fonseca também estaria impedido de votar porque mantém com o representado uma relação de inimizade, tanto no campo político, como no âmbito pessoal. Embasa sua pretensão em virtude de ter postulado, recentemente, a instituição de processo disciplinar para apurar a conduta do referido vereador, que teria se envolvido com uma menor de 18 anos, portadora de paralisia. Por isso, entende que o mesmo tem nítido interesse no resultado do presente processo administrativo.

Todavia, quando o parecer do Corregedor foi colocado em discussão (sessão ordinária havida em 29 de outubro último), o representado arguiu o impedimento dos vereadores antes mencionados. Como o presidente posicionou-se contrário ao impedimento, o representado postulou que o Plenário deliberasse sobre o assunto, com fundamento no artigo 228, § 3º do Regimento Interno. A questão foi submetida ao crivo do Plenário, sendo mantida a decisão da Presidência por seis votos favoráveis.

Verifica-se, de forma evidente, que foram aplicadas as regras insculpidas no artigo 228 do Regimento Interno sobre o assunto, *in verbis*:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“Art. 228. O vereador presente à sessão não poderá escusar-se de votar, devendo, porém, abster-se quando ele próprio, cônjuge, companheiro, parente afim, consanguíneo ou por adoção, até o segundo grau, inclusive, tenha interesse manifesto na deliberação, sob pena de nulidade da votação.

§ 1º. O vereador que se considerar impedido de votar, nos termos do presente artigo, fará a devida comunicação ao presidente, computando-se, todavia, sua presença para efeito de quorum.

§ 2º. O impedimento poderá ser arguido por qualquer vereador, cabendo a decisão ao presidente.

§ 3º. Da decisão do presidente caberá recurso ao Plenário na forma oral, cujas alegações serão oferecidas em cinco minutos.

§ 4º. A decisão plenária será adotada por maioria simples e esgota a questão”.

Assim, a decisão plenária esgotou esta questão, não podendo os membros desta Comissão se desvincular da mesma, uma vez que o Plenário é o órgão deliberativo e soberano da Câmara, nos termos do artigo 10 do Regimento Interno.

De outro turno, faz-se necessário esclarecer que a Câmara Municipal, investida na função de julgar a conduta de seus pares não se transforma, por completo, em um tribunal judiciário submetido às rígidas regras a que estão sujeitas os órgãos do Poder Judiciário, por ser um órgão político.

Quando a Câmara Municipal se investe de ‘função judicialiforme’, a fim de apurar infrações político-administrativas dos seus membros, no desempenho de suas funções e nos termos fixados na legislação pertinente¹, ela se submete a regras jurídicas próprias, previamente fixadas pelo legislador, sendo impossível a aplicação subsidiária dos motivos de suspeição e impedimentos previstos no Código de Processo Civil ou Penal.

Nesse sentido já se pronunciou o Supremo Tribunal Federal, em acórdão bastante elucidativo, *in verbis*:

“CONSTITUCIONAL. ‘IMPEACHMENT’: NA ORDEM JURÍDICA AMERICANA E NA ORDEM JURÍDICA BRASILEIRA. O ‘IMPEACHMENT’ E O ‘DUE PROCESS OF LAW’. IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DE SENADORES. ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA. Constituição Federal, art. 51, I; art. 52, I, parágrafo único; artigo 85, parag. único; art. 86, § 1º, II, § 2º; Lei n. 1.079, de 1.950, artigo 36; artigo 58; artigo 63.

I - O ‘impeachment’, no sistema constitucional norte-americano, tem feição política, com a finalidade de destituir o Presidente, o Vice-Presidente e funcionários civis, inclusive juízes, dos seus cargos, certo que o fato embasador da acusação capaz de desencadeá-lo não necessita estar tipificado na lei. A acusação poderá compreender traição, suborno ou outros crimes e delitos (‘treason, bribery, or other high crimes and misdemeanors.’). Constituição americana, Seção IV do artigo II. Se o fato que deu causa ao ‘impeachment’ constitui, também, crime definido na lei penal, o acusado responderá criminalmente perante a jurisdição ordinária. Constituição americana, artigo I, Seção III, item 7.

II - O ‘impeachment’ no Brasil republicano: a adoção do modelo americano na Constituição Federal de 1891, estabelecendo-se, entretanto, que os crimes de responsabilidade, motivadores do ‘impeachment’, seriam definidos em lei, o que também deveria ocorrer relativamente a acusação, o processo e o julgamento. Sua limitação ao Presidente da República, aos Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal. CF/1891, artigos 53, parag. único, 54, 33 e §§ 29, 52 e §§ 57, § 2º.

III - O ‘impeachment’ na Constituição de 1988, no que concerne ao Presidente da República: autorizada pela Câmara dos Deputados, por dois terços de seus membros, a instauração do processo (C.F., art. 51, I), ou admitida a acusação (C.F., art. 86), o Senado Federal processará e julgará o Presidente da República nos crimes de responsabilidade. E dizer: o ‘impeachment’ do Presidente da República será processado e julgado pelo Senado Federal. O Senado e não mais a Câmara dos Deputados formulará a acusação (juízo de pronúncia) e proferirá o julgamento. C.F./88, artigo 51, I; art. 52; artigo 86, § 1º, II, § 2º, (MS no 21.564-DF). A lei estabelecerá as normas de processo e julgamento. C.F., art. 85, par. único. Essas normas estão na Lei n. 1.079, de 1.950, que foi recepcionada, em grande parte, pela CF/88 (MS n. 21.564-DF). IV - o ‘impeachment’ e o ‘due process of law’: a

¹ Regimento Interno e Código de Ética e Decoro Parlamentar.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

aplicabilidade deste no processo de 'impeachment', observadas as disposições específicas inscritas na Constituição e na lei e a natureza do processo, ou o cunho político do Juízo. C.F., art. 85, parág. único. Lei n. 1.079, de 1950, recepcionada, em grande parte, pela CF/88 (MS n. 21.564-DF).

V - Alegação de cerceamento de defesa em razão de não ter sido inquirida testemunha arrolada. Inocorrência, dado que a testemunha acabou sendo ouvida e o seu depoimento pode ser utilizado por ocasião da contrariedade ao libelo. Lei N. 1079/50, art. 58. Alegação no sentido de que foram postas nos autos milhares de contas telefônicas, as vésperas do prazo final da defesa, o que exigiria grande esforço para a sua análise. Os fatos, no particular, não se apresentam incontroversos, na medida em que não seria possível a verificação do grau de dificuldade para exame de documentos por parte da defesa no tempo que dispôs.

VI - Impedimento e suspeição de Senadores: inocorrência. **O Senado, posto investido da função de julgar o Presidente da República, não se transforma, às inteiras, num tribunal judiciário submetido às rígidas regras a que estão sujeitos os órgãos do Poder Judiciário, já que o Senado é um órgão político. Quando a Câmara Legislativa - o Senado Federal - se investe de 'função judicialiforme', a fim de processar e julgar a acusação, ela se submete, e certo, a regras jurídicas, regras, entretanto, próprias, que o legislador, previamente fixou e que compõem o processo político-penal. Regras de impedimento: artigo 36 da Lei n. 1.079, de 1.950. Impossibilidade de aplicação subsidiária, no ponto, dos motivos de impedimento e suspeição do Cod. de Processo Penal, art. 252. Interpretação do artigo 36 em consonância com o artigo 63, ambos da Lei 1.079/50. Impossibilidade de emprestar-se interpretação extensiva ou compreensiva ao art. 36, para fazer compreendido, nas suas alíneas 'a' e 'b', o alegado impedimento dos Senadores. VII. - Mandado de Segurança indeferido" (MS nº 21.623/DF, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Carlos Velloso, DJ de 28/5/93).**

De outra parte, caso a tese de suspeição/impedimento fosse admitida, a eleição para votação do parecer do Corregedor estaria inviabilizada, em face do exíguo número de integrantes desta Câmara (nove vereadores, sendo que o presidente não pode fazer parte das comissões²) e do relacionamento que eles mantêm entre si.

Ante ao exposto, ficam afastadas as três primeiras preliminares arguidas.

b) Do suposto impedimento/suspeição em face de decisão judicial

Na quarta preliminar, por seu turno, o representado alega que foi concedida a seguinte decisão liminar para suspender o andamento de processo administrativo instaurado contra sua pessoa em face de argumento similar (suspeição). Transcrevemos, a seguir, a íntegra da mencionada decisão:

A fundamentação é relevante e a há risco de ineficácia da tutela se só for concedida ao final, tendo em vista a tramitação do processo administrativo disciplinar. Assim, concedo a liminar para suspender aquele processo. Notifique-se a impetrada da liminar e para que preste informações no prazo legal. Após, colha-se parecer do Ministério Público. Int."

Entretanto, nos autos do processo citado pelo representado (Mandado de Segurança n. 0002020-58.2014.8.26.0394) foi questionada possível ilegalidade nos autos do processo administrativo n. 52/2014, no qual o vereador José Pereira foi eleito membro da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Na hipótese vertente, o vereador José Pereira não integra a presente comissão e apenas exerceu seu direito de votar no parecer lançado pelo Corregedor, que se manifestou pela admissibilidade da representação e, em consequência, pela instauração da Comissão.

Por se tratar de situações diametralmente distintas, fica afastada a quarta preliminar.

c) Nulidade da representação

No entender do vereador Cláudio José Schooder, a representação não exporia concretamente o fato a ele imputado, acarretando prejuízos ao seu direito à ampla defesa.

Contudo, ao reverso do alegado, os fatos estão suficientemente narrados. Tanto que, em sua defesa, o representado admite que:

"os fatos narrados se referem à participação do Representado em manifestação popular que culminou com ato simbólico de colocar sacos plásticos na frente de uma casa indicada como sendo do Prefeito da cidade para chamar a atenção dos cidadãos sobre o desrespeito aos cidadãos que ficaram dias sem a coleta de lixo, que se espalhou por toda a cidade".

² Art. 18. Apenas o presidente da Mesa não poderá fazer parte de comissões.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Portanto, está claro que a representação expõe concretamente os fatos imputados ao representado. Em consequência, fica afastada a quinta e última preliminar suscitada.

III. 2. MÉRITO

Consoante já exposto, o Corregedor da Câmara manifestou-se pela **ADMISSIBILIDADE** da denúncia, razão pela qual a presente Comissão de Ética e Decoro Parlamentar foi instaurada. **Isso não significa, contudo, que a conduta do representado realmente tenha afrontado à ética e ao decoro parlamentar. Significa apenas que a maioria dos integrantes desta Casa Legislativa foi favorável à instauração de uma comissão para apurar o comportamento do vereador representado no episódio.**

Dessa forma, coube aos membros desta Comissão analisar as provas coligidas e concluir pela procedência da representação ou pelo arquivamento da mesma, em atendimento à vontade soberana do Plenário. Obviamente, esta comissão não tem competência para se pronunciar sobre a conduta e eventuais excessos cometidos pelos demais manifestantes.

Analisando as provas reunidas nos presentes autos concluímos que vereador representado realmente esteve presente na manifestação popular realizada no dia 04 de abril. Todavia, ele não praticou nenhum ato que mereça reprimenda, uma vez que a participação de vereadores em movimentos de protestos é legítima e se insere nas prerrogativas conferidas aos Vereadores.

Nesse sentido é o parecer n. 2.609/2011 do IBAM, cujo excerto transcrevemos abaixo:

“AP - Agente Político. Vereador. Participação em protesto. Prerrogativas. Inviolabilidade. Limites. Decoro parlamentar. Comentários.

(...)

Salientamos, contudo, que a participação em movimentos de protesto de servidores públicos é legítima e se insere nas prerrogativas dos Vereadores e, por si só, não caracteriza ofensa ao decoro parlamentar. O abuso das prerrogativas somente pode assim ser considerado caso tenham os Vereadores se excedido em grau inaceitável, provocando, por exemplo, ofensas físicas ou danos ao patrimônio público.

É o parecer, s.m.j”. (Parecer elaborado pelo Assessor Jurídico Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos e aprovado pelo Consultor Jurídico Marcus Alonso Ribeiro Neves)

Ressalte-se, ainda, que como esta Comissão não tem poderes para convocar os manifestantes para prestar depoimento, não foi possível inferir o motivo que impulsionou a realização do protesto.

Segundo o representante a manifestação foi deflagrada para protestar em favor da greve dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal. Em sua defesa, no entanto, o representado afirma que a manifestação foi realizada para protestar sobre a suspensão da coleta do lixo.

Apesar de não ter sido possível inferir a razão que culminou na realização da manifestação, entendemos que a capacidade de mobilização e a participação política – desde que realizados de forma pacífica – são referenciais importantes para o aprimoramento e reafirmação do Estado Democrático de Direito.

O direito à livre manifestação de pensamento é uma garantia prevista no artigo 5º, IV da Constituição Federal. Além disso, o artigo 220, § 2º da mesma Constituição dispõe que é vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

Aliás, diversas manifestações ocorreram em nosso país nos últimos tempos. **No artigo intitulado “O Direito de manifestação no Brasil”³, as autoras entendem ser premente a necessidade de regulamentação do direito de reunião pública e do direito de manifestação para, ao mesmo tempo, garantir o exercício desse direito constitucional e dos demais direitos do restante da população.**

Em apertada síntese, afirmam que em junho de 2013 foi deflagrado um movimento contra o aumento das tarifas de transporte público em São Paulo. Referido movimento foi se alastrando pelo Brasil, trazendo mais manifestantes para as ruas que protestavam contra as mais diversas causas, tais como: as Propostas de Emenda à Constituição ns. 37 e 33, tratamento gay, ato médico, gastos com a Copa do Mundo, fim da corrupção, eleições, entre outros. **Tais movimentos trouxeram à tona a necessidade de regulamentação**

³ Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/29506/o-direito-de-manifestacao-no-brasil>> Acesso em 08/12/2014, às 15:00 hs.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

e estabelecimento de limites acerca do direito de livre manifestação, com o intuito de garantir e proteger este e os demais direitos constitucionalmente garantidos.

Afirmam ainda, que atualmente não há legislação vigente no Brasil que regulamente o direito à livre manifestação e, em virtude dessa ausência, os manifestantes que cometeram excessos em 2013 foram enquadrados na Lei de Segurança Nacional nº 7.170/1983 e na Lei de Organização Criminosa nº 12.850/2013, o que causou indignação dos partidários dos movimentos sociais, uma vez que não se mostra razoável enquadrar os militantes democráticos com base em lei que contém resquícios ditatoriais ou como criminosos, respectivamente.

Diante disso, narram que diversos projetos de lei propondo a regulamentação do direito de manifestar foram apresentados na Câmara de Deputados e no Senado Federal. Os assuntos tratados nos projetos são diversos e envolvem, em resumo, os seguintes temas: regulamentação dos protestos, proibição o uso de máscaras, proibição do uso de armas de baixa letalidade e alteração ou criação de novos crimes.

Com base nos projetos de lei acima mencionados, afirmam ser evidente a existência de tentativas de regulamentação desse direito constitucional, tanto no sentido de proteção dos manifestantes como no sentido de punição daqueles que praticarem atos criminosos. E concluem, de forma brilhante, que:

“Resta claro o fato de que a sociedade brasileira está amadurecendo e acordando quanto à importância da participação política, afinal o governo no Estado Democrático de Direito é do povo. Desse modo, mostra-se premente a necessidade de regulamentação desse direito constitucional e dos demais direitos do restante da população, tais como o direito à vida, o direito de ir e vir, o direito à liberdade, direito à segurança e etc. Cumpre ressaltar que no passado o país já fez uso da desobediência civil, violência e luta armada em movimentos de esquerda para lutar contra o regime militar e conquistar a democracia. Nesse momento é hora de consolidar os mecanismos democráticos que foram institucionalizados e pressionar o Estado pacificamente, com a participação de todos, de forma inclusiva, pela efetivação dos direitos e garantias fundamentais”.

Adotamos, na íntegra, as argumentações contidas no supramencionado artigo para fundamentar este relatório. Acrescentamos, ainda, que os movimentos coletivos e pacíficos são plenamente aceitáveis como formas válidas de protesto social, mas quando os mesmos são realizados com atos de violência, eles se transformam em vandalismo.

Na hipótese vertente, ainda que o direito de manifestação estivesse regulamentado no ordenamento jurídico, não seria possível concluir que a simples participação do representado no protesto caracterizaria quebra de decoro parlamentar, já que o mesmo não cometeu qualquer excesso.

De outra parte, outro argumento apresentado pelo representante para tentar caracterizar a quebra de decoro consiste na suposta violação ao artigo 17 da Portaria n.01/2014 expedida pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Nova Odessa, que assim dispõe:

“Artigo 17. É proibida a participação e a presença de criança em manifestações públicas como ato de protestos, passeatas e similares, salvo procissões, romarias e caminhadas para fins ecológicos, esportivos e religiosos, etc.

Parágrafo único: Os organizadores de atos públicos e os pais ou responsável pela criança responderão perante o Juízo da Infância e da Juventude pela desobediência a esta disposição, além de serem responsabilizados civil e criminalmente pelas ofensas e danos causados às crianças presentes nas manifestações.”

No seu entender, o representado ignorou a norma acima transcrita e na condição de legislador atuante e no exercício do mandato, deveria ser o primeiro a denunciar os presentes à autoridade policial, solicitar o apoio da polícia militar ou da guarda civil municipal para debelarem e/ou prenderem os autores do fato.

Mesmo que se essa premissa seja considerada verdadeira – o que admitimos apenas a título de argumentação - a Portaria n. 01/2014, baixada pela M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara de Nova Odessa em 19 de março de 2014 para disciplinar o ingresso e participação de crianças e adolescentes em espetáculos e divertimentos públicos, em geral, foi alterada pela Portaria n.02/2014 em 28 de março de 2014. Com essa alteração foi revogado expressamente o artigo 17 da Portaria n.01/2014:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“RESOLVE baixar a presente **PORTARIA para revogar os incisos I do art. 10, I e II do art. 11, I e II do art. 12, os arts. 14, 15, 17 e 20, e dar nova redação aos arts. 5º, parágrafo único, 12, §2º, 19, 23, 26, e 28 da Portaria no 1 de 19 de março de 2014”.**

Como a manifestação popular ocorreu no dia 04 de abril, aplicam-se as disposições constantes da Portaria n.02/2014, **não podendo o representado ser punido por suposta violação de um dispositivo legal que não estava mais em vigor.**

Registre-se, por último, que no dia 07 de abril - durante o período em o representado utilizou da Tribuna para manifestar-se em explicação pessoal – **referido edil repudiou veementemente os excessos cometidos pelos manifestantes, nos seguintes termos:**

“CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER: Senhor presidente, eu queria começar minhas palavras pedindo desculpa ao prefeito Benjamim, Bill, pelo acontecido na sexta-feira. *Eu estive sim na carreata, né. Não compartilho do que aconteceu na frente da casa do prefeito. Fiquei muito chateado, porque acho que é um desrespeito, é um desrespeito com a família do prefeito, com a esposa, com o filho, com a filha. É um desrespeito, eu não compartilho disso, a carreata era uma coisa, é, pacífica, e era para ter sido pacífica, ta, foi a população que fez pela, pela internet, eu vi, não compartilhei, não comentei, mas estive presente, estive presente na carreata* (VAGNER BARILON: Por favor, senhores) A educação, a educação acho que cabe em qualquer lugar. A educação cabe em qualquer lugar. (VAGNER BARILON: Senhores) A educação cabe em qualquer lugar, depois você pode falar, deixa eu falar (VAGNER BARILON: Vereador, calma). Senhor presidente, dá mais um minutinho para mim”.

(...)

“CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER: Senhor presidente, então eu, é, queria, só continuar, pedindo desculpa ao prefeito que eu acho que não foi legal isso, o prefeito ligou para mim no mesmo dia, eu mandei uma mensagem pedindo desculpa pra ele que eu não achei legal, depois acabou a carreata eu falei pras pessoas: olha não compartilho disso daí. Graças a Deus, eu estava na carreata, mas estava no último carro e, graças a Deus, não parei, não desci do carro. Meu carro estava bem longe da casa dele, porque tinha quase vinte carro. Não gostei do que fizeram. Eu acho que a casa da pessoa tem que ter respeito. Eu acho que fazer uma manifestação, quer jogar lixo, sim, pode jogar na frente da Prefeitura, que é um lugar público, mas na frente da casa do prefeito não, porque nós temos que ter respeito, respeito com a esposa, com a Andréia, respeito com o filho, e também com a filha. Então, eu não compartilhei disso daí, fiquei muito chateado, cheguei a ligar várias vezes para o prefeito, liguei pra alguns assessor dele, falando pra ele, pedindo desculpa pra ele, cheguei até sonhar com isso daí de tanto que me abalou, é, porque é uma questão, é uma questão, é uma questão de pessoa. Se se não tem consciência, quem não tem consciência tudo bem, mas quem tem consciência pede desculpa e eu tenho humildade pra pedir desculpa, eu tenho humildade pra pedir desculpa e quem fez, aqui ta lá, ta filmado, ta filmado, nenhum momento eu apareço na filmagem e quem fez o ato de vandalismo que vai ter que pagar. Agora querem incriminar eu por que? Porque eu sou vereador e eu estive junto, eu estive e não nego. Eu falei pro prefeito: estive sim prefeito e peço desculpa pelo que fizeram, não porque eu fiz, eu não fiz nada. Se no momento eu soubesse que ia passar na casa do prefeito, que ia fazer arruaça, que ia parar e fazer uma coisa, eu não tava, eu não tinha, ta junto. Eu não ia junto, mas foi um ato isolado de um, três, quatro, que pararam e fizeram isso daí, que eu não concordo, eu acho que ali tem que ter respeito, não é. Não, não é por causa disso aí não. Meu carro ta lá desde o começo eu falei que eu tava. Desde o começo eu falei que eu tava. Não tem problema nenhum. Eu, eu admito meus erros. Eu tenho humildade para pedir desculpa. Eu tenho humildade para pedir desculpa. Não, na frente do prefeito quando ele ligou pra mim eu falei pra ele. Eu tenho humildade. Sem vergonha é quem ta falando. Moleque é quem ta falando, que não tem educação, deixar eu falar, viu? Agora, se a sua mulher perdeu a eleição, se ta triste ai, fazer o que? Ah, então, mas você ta ai, viu? Entra candidato a vereador e ganha e vem aqui. Viu? Igual você, igual você. Então. Opa. Gostei viu, porque eu gosto de cachorro, mas não pessoas igual a você, que quer da uma de bom. Exatamente, melhor cuidar de cachorro, que pessoas igual a você. (VAGNER BARILON: Senhores) Senhor presidente, senhor presidente (...)

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER: Senhor presidente, eu já falei que eu não joguei lixo, não compartilho disso e não vou fazer isso. A liberdade de expressão e a manifestação isso daí a gente ta amparado na Constituição Federal. Então, eu acho assim, quem fez, quem jogou, quem ta na imagem, que vai ter que arcar com as consequências. Eu não joguei, o meu erro



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

foi, tava na carreatá, tava, nenhum momento eu fiquei sabendo que ia fazer alguma coisa de errado, principalmente, jogar lixo lá. Foi o ato de um dois ou três que jogaram lá na frente da casa do prefeito. Como eu disse, não compartilho disso daí, pedi desculpa para o prefeito e se precisar pedir mais dez vezes eu tenho humildade pra pedir, porque eu não participei disso daí, tá. Então, é isso que eu queria deixar bem claro aqui a todos vocês, aos assessores do prefeito que tá aqui, ao prefeito que tá nos assistindo, que eu pedi desculpa, se tiver que pedir, eu vou pedir outra vez. Quem fez isso, que ele vai ter que processar e quem, e as imagens, ainda bem que as imagens vão mostrar quem jogou, pois eu não joguei'.

IV. CONCLUSÕES E PENALIDADE

A participação de vereadores em movimentos de protesto é legítima e se insere nas prerrogativas a eles conferidas e, por si só, não caracteriza ofensa ao decoro parlamentar. Somente o abuso dessa prerrogativa poderia ser considerado como ato incompatível com o decoro parlamentar, nos termos do disposto no artigo 55, inciso II e seu § 2º da Constituição Federal, que possui a seguinte redação:

"Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

(...)

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

(...)

§ 1º . É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas".

Isso significa, na prática, que apenas o **abuso das prerrogativas** conferidas ao vereador pode ensejar na perda de seu mandato.

A Câmara Municipal de Nova Odessa, em face da autonomia administrativa municipal haurida no princípio federativo previsto nos arts. 1º c.c. 18, ambos da Constituição Federal e com base no inciso I do art. 30 da Carta Maior que autoriza o Município a legislar sobre assunto de interesse local, aprovou o Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução n. 114/2003) no qual estão previstas situações caracterizadoras como incompatíveis ao decoro parlamentar, com os procedimentos e as penalidades devidamente previstas e delimitadas. Referido código fixa que:

"Art. 4º. Consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:

I - o abuso de prerrogativas previstas na Lei Orgânica do Município;

II - a percepção de vantagens indevidas, tais como doações, benefícios ou cortesias de empresas, grupos econômicos ou autoridades públicas, ressalvados os brindes sem valor econômico;

III - a prática de irregularidades graves no desempenho do mandato ou de encargos decorrentes;

IV - o abuso de poder econômico no processo eleitoral;

Parágrafo único. Inclui-se entre as irregularidades graves, para fins deste artigo, a atribuição de dotação orçamentária, sob a forma de subvenções sociais, auxílios ou qualquer outra rubrica, a entidades ou instituições das quais participe o vereador, seu cônjuge, companheira ou parente, de um ou de outro, até o terceiro grau, bem como pessoa jurídica direta ou indiretamente por eles controlada ou, ainda, que aplique os recursos recebidos em atividades que não correspondam rigorosamente às suas finalidades estatutárias".

A Lei Orgânica do Município, em perfeita simetria com os ditames constitucionais, assim preceitua:

"Art. 22 – Perderá o mandato o Vereador:

(...)

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório às instituições vigentes;

(...)

§ 1º. É incompatível com o decoro do Legislativo, além dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso das prerrogativas asseguradas ao vereador ou a percepção de vantagens indevidas".

Na hipótese vertente, as provas coligidas demonstram que o vereador representado realmente participou de uma manifestação popular no dia 04 de abril último. No entanto, as imagens trazidas aos autos pelo representante comprovam que o mesmo não participou do ato ofensivo (depositar sacos de lixo defronte à residência do Chefe do Executivo).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

O abuso das prerrogativas (e conseqüente violação ao artigo 4º, I da Resolução n. 114, de 26 de agosto de 2003 e ao artigo 22, § 1º da Lei Orgânica do Município) **somente poderia assim ser considerado caso o representado tivesse se excedido, na manifestação popular realizada no dia 04 de abril, em grau inaceitável - o que efetivamente não ocorreu.**

Ante o exposto, pelos fatos e direito apresentados, manifestamo-nos no sentido do arquivamento da Representação protocolizada sob n.3077.

É o parecer que encaminhamos à Mesa Diretora para ser lido no Expediente e incluído na Ordem do Dia.

Nova Odessa, 08 de dezembro de 2014.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO - Presidente
ANTONIO ALVES TEIXEIRA - Vice-Presidente
SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS - Secretário

02 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 25/2014, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 09 de fevereiro de 2015, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois terços para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, referentes ao exercício de 2012, em consonância com o acórdão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais elementos contidos no processo no TC-1583/026/12.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 05 de dezembro de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

03 – PROJETO DE LEI N. 123/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DO ESPIRITISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial do Município, o Dia do Espiritismo.

Art. 2º. O evento será comemorado no dia 18 de abril de cada ano.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 17 de setembro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) que “institui no calendário oficial do município, o *Dia do Espiritismo* e dá outras providências”. O PL, que recebeu o número 123/2014, foi protocolizado em 17.11.2014, e tramita sob nº 286/2014.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

Dispõe o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Nesse mesmo sentido, o artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, prevê o seguinte:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

I - legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual;

A doutrina, por sua vez, encontra dificuldade em delimitar o alcance da expressão *interesse local*.

Conforme Alexandre de Moraes, “apesar de difícil conceituação, interesse local refere-se aos interesses que disserem respeito mais diretamente às necessidades imediatas do município, mesmo que acabem gerando reflexos no interesse regional (Estados) ou geral (União)”⁴.

Logo, a instituição de data no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo supramencionado.

Outro não é o entendimento do Instituto Brasileiro da Administração Pública, conforme resumo do parecer⁵ que segue:

Os Municípios brasileiros, entes federados autônomos, nos termos dos arts. 1º e 18 da Constituição Federal, são dotados de capacidade legislativa para disciplinar assuntos de interesse local de forma privativa ou suplementar, conforme ditam os incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal.

Portanto, o Município pode, no exercício de sua competência legislativa própria, instituir dias e semanas dedicadas a causas que sejam de interesse da população. Logo, é inegável que não há óbice quanto à criação de semana municipal da não violência, ainda mais quando não constitua um feriado municipal, o qual deve atender a outros requisitos legais”. (Gustavo da Costa Ferreira M. dos Santos).

Assim sendo, verifico que o PL número 123/2014, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente inferiores.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 123/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 1º de dezembro de 2014.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia do Espiritismo” e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva prestar uma justa homenagem a esse importante grupo religioso, cuja atuação tem sido indispensável para a construção de uma sociedade mais justa e mais fraterna entre nós.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que institui, no calendário oficial do Município, o *Dia do Espiritismo* e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A religiosidade é um tema relevante para o povo brasileiro e figura no rol dos direitos constitucionais individuais e coletivos fixados pelo art. 5º da Constituição Federal, da seguinte forma:

⁴ Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional”, Ed. Atlas, p.742.

⁵ Parecer n. 286/08.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - (...);

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

Assim, observadas as restrições impostas pelo art. 19, I, da Constituição Federal⁶, a União, os Estados e os Municípios têm instituído, em seus calendários oficiais, datas comemorativas às diversas manifestações religiosas.

A Lei Federal n. 10.335, de 19 de dezembro de 2001, instituiu o Dia da Bíblia, a ser celebrado no segundo domingo do mês de dezembro de cada ano, em todo o território nacional. A Lei Federal n. 12.328, de 15 de setembro de 2010, instituiu o Dia Nacional do Evangélico, a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano.

Em âmbito local, comemoramos a “Semana Evangélica”, em dezembro (Lei n. 1.616/98), o Dia do Pastor, em junho (Lei n. 2.369/09), e o Dia do Padre, em agosto (Lei n. 2.398/10).

Em face do exposto, e considerando o direito a liberdade de consciência e de crença assegurado ao povo brasileiro e a diversidade religiosa existente em nosso país, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2015.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

04 – PROJETO DE LEI N. 124/2014 DE AUTORIA DA VEREADORA CARLA FURINI DE LUCENA, QUE ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N. 2859, DE 21 DE JULHO DE 2014.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica

Art. 1º. A ementa da Lei Municipal 2.859, de 21 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dá a denominação de “Grazioso Marchioro” - publicamente conhecido como “Padre Renato” - ao Centro Municipal de Educação infantil localizado à Rua dos Mognos nº 340, bairro Jardim Alvorada.”.

Art. 2º. O art. 1º da Lei Municipal n. 2.859, de 21 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica denominado “Grazioso Marchioro” - publicamente conhecido como “Padre Renato” - o Centro Municipal de Educação Infantil localizado à Rua dos Mognos nº 340, bairro Jardim Alvorada, nesta cidade de Nova Odessa”.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 17 de novembro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria da vereadora *Carla Furini de Lucena*, que “altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei Municipal n. 2.859, de 21 de julho de 2014”. O PL, número 124/2014, foi protocolizado em 18.07.2014, e tramita sob nº 287/2014.

⁶ Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A Lei Municipal n.º 2.859/2014, cuja ementa e o artigo 1º se pretendem alterar, “dá denominação de “Padre Renato Marchioro” ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado à Rua dos Mognos, n. 30, bairro Jardim Alvorada”, e recebeu parecer favorável desta Comissão, com supedâneo no artigo 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e com o artigo 15, inciso I, da LOM.

Todavia, apesar do amparo jurídico acima, a Autora da Lei Municipal que se pretende alterar, que é a mesma deste projeto de lei, constatou, que não foi observado às orientações do Ministério da Cultura e Educação – MEC.

Assim sendo, verifico que o PL número 124/2014, assim como a lei que se pretende alterar, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente superiores.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 124/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 1º de dezembro de 2014.

JOSÉ PEREIRA CARLA F. DE LUCENA ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria da ilustre vereadora Carla Furini de Lucena, que altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei Municipal n. 2.859, de 21 de julho de 2014.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A lei que se pretende alterar atribuiu denominação de “Padre Renato Marchioro” ao Centro Municipal de Educação Infantil localizado à Rua dos Mognos n. 340, bairro Jardim Alvorada, nesta cidade.

Embora o homenageado seja conhecido em nosso meio social como “Padre Renato”, em seu Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) consta o prenome “Grazioso”. Assim, o presente projeto objetiva conferir ambos os nomes ao Centro Municipal de Educação em questão, passando o mesmo a denominar-se Grazioso Marchioro – publicamente conhecido como “Padre Renato”.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2015.

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria da ilustre vereadora Carla Furini de Lucena, que altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei Municipal n. 2.859, de 21 de julho de 2014.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem finalidade meramente retificadora para que o Centro Municipal de Educação Infantil do Jardim Alvorada apresente a denominação oficial do “Padre Renato”, qual seja “Grazioso Marchioro”.

Assim, após a aprovação do presente projeto, o referido próprio público será denominado “Grazioso Marchioro” – publicamente conhecido como “Padre Renato”.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 18 de fevereiro de 2015.

VAGNER BARILON AVELINO X. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

05 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 07/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM AS CLÍNICAS VETERINÁRIAS INSTALADAS NESTE MUNICÍPIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Trata-se de Projeto de Lei (PL) que “autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com as clínicas veterinárias instaladas neste Município para os fins que especifica e dá outras providências”. O PL, que recebeu o número 007/2015, foi protocolizado em 04.02.2015, e tramita sob nº 007/2015.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Apesar de sua inegável relevância, nos termos do artigo 1º, do projeto em análise, pretende o autor “autorizar” o Poder Executivo a celebrar convênio com as clínicas veterinárias da cidade, para prestar atendimento aos animais em situação de abandono ou vítimas de atropelamento, vejamos:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo **autorizado** a firmar convênio com as clínicas veterinárias instaladas no Município para que estas prestem atendimento aos animais em situação de abandono e/ou atropelados.

Entretanto, conforme destacado no *caput* do artigo acima transcrito, trata-se de projeto de lei autorizativo, cujo entendimento acerca de sua constitucionalidade e/ou legalidade desta Comissão é o mesmo do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, exarado no parecer de nº 0071/2015, que transcrevemos abaixo:

Cumpra esclarecer que as leis autorizativas constituem exceções no processo legislativo brasileiro, em respeito ao princípio da separação dos poderes e ao próprio sistema de freios e contrapesos constitucionalmente delineado.

Com efeito, ao mencionar leis autorizativas, a Constituição Federal refere-se aos casos em que se faz necessária a apreciação prévia quanto a ato a ser praticado pelo Executivo, mas tal atribuição tem mais a ver com o papel de fiscalização da Câmara Municipal do que propriamente com a função legislativa.

Via de regra, o Prefeito pode praticar os atos de administração ordinária independentemente de autorização especial da Câmara. A implementação de ações do gênero constituem atividades típicas de gestão administrativa municipal. Assim, tratando-se de matéria que diz respeito às funções tipicamente executivas, não exerce à Câmara uma verdadeira função legislativa, e sim de fiscalização, a qual ocorre *a posteriori*.

Portanto, como reiteradamente salientado por este Instituto, revela-se incompatível com o ordenamento constitucional em vigor ato legislativo que pretenda autorizar Chefe do Executivo a executar tarefa ínsita a sua atribuição típica, o que, por si só, já aponta a impropriedade da redação de cunho autorizativo deste Projeto de lei, mormente tratando-se de propositura oriunda do próprio Executivo.

2- CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino de forma **desfavoravelmente à tramitação** do PL nº 007/2015, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP), 18 de fevereiro de 2015.

AVELINO X. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2015.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 10/2015

“Dispõe sobre o funcionamento de farmácias no âmbito do Município”

Art. 1º. As farmácias e drogarias deverão permanecer abertas para atendimento ao público nos seguintes horários:

a) de segunda a sábado: das 7:00 horas às 20:00 horas, e

b) aos domingos e feriados: das 7:00 às 13:00 horas.

§ 1º. Os estabelecimentos de que trata o presente artigo ficam sujeitos ao plantão de atendimento no horário noturno, diariamente, no horário das 24:00 horas às 7:00 horas.

§ 2º. Às farmácias e drogarias sujeitas ao plantão de atendimento no horário noturno, integrantes da escala de rodízio de que trata o § 3º do presente artigo e devidamente credenciadas junto à Prefeitura Municipal, permitir-se-á o funcionamento, diariamente, das 7:00 horas às 24:00 horas.

§ 3º. Os plantões de atendimento no horário noturno, referidos no § 1º serão estabelecidos em sistema de rodízio, através de escala elaborada pela Prefeitura Municipal e divulgada pela imprensa oficial do Município.

§ 4º. O Poder Executivo fixará, por decreto, a forma, prazo e condições para o credenciamento das farmácias e drogarias sujeitas ao plantão de atendimento no horário noturno em sistema de rodízio, bem como a pertinente escala.

§ 5º. Fora dos horários normais de funcionamento expressos no *caput* do presente artigo, não será permitida a abertura das farmácias e drogarias que não estiverem escaladas para o cumprimento dos plantões de atendimento no horário noturno.

§ 6º. Todas as farmácias e drogarias do Município são obrigadas a afixar, em local visível, mesmo quando fechadas, quadro ou cartaz indicativo contendo a escala de plantão, com indicação do nome, endereço e telefone dos estabelecimentos.

§ 7º. A Prefeitura Municipal garantirá a publicidade das escalas de plantão, que ressaltará os relevantes préstimos sociais decorrentes da participação dos estabelecimentos credenciados.

§ 8º. As escalas de plantão, com indicação do nome, endereço e telefone dos estabelecimentos serão encaminhadas pela Prefeitura Municipal às autoridades policiais, para conhecimento e garantia da segurança.

§ 9º. O funcionamento de farmácias e drogarias, em qualquer horário, subordina-se às disposições da legislação federal, estadual e municipal pertinentes.

§ 10. Ficam isentas do pagamento da taxa de funcionamento em horário especial as farmácias e drogarias sujeitas ao plantão de atendimento no horário noturno em sistema de rodízio, devidamente credenciadas.

§ 11. Caberá à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento a fiscalização das farmácias e drogarias no que tange à estrita observância do disposto no presente artigo e seus parágrafos.

§ 12. Aos infratores desta lei serão aplicadas as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa de 20 UFESPs, na reincidência;

III – multa de 30 UFESPs, até a quinta reincidência, e

IV – suspensão do alvará de funcionamento, na sexta reincidência do ano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n. 2.293, de 18 de julho de 2008.

Nova Odessa, 26 de janeiro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre o funcionamento de farmácias no âmbito do Município.

Em apertada síntese, a proposta em questão revoga lei municipal que trata do assunto (Lei n. 2293/2008), fixando novas regras.

As farmácias e drogarias deverão permanecer abertas para atendimento ao público nos seguintes horários: a) de segunda a sábado: das 7:00 horas às 20:00 horas, e b) aos domingos e feriados: das 7:00 às 13:00 horas.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Referidos estabelecimentos ficam, ainda, sujeitos ao plantão de atendimento no horário noturno, diariamente, no horário das 24:00 horas às 7:00 horas. Tais plantões serão estabelecidos em sistema de rodízio, através de escala elaborada pela Prefeitura Municipal e divulgada pela imprensa oficial do Município.

Com relação à possibilidade de legislar sobre o assunto, é firme, no E. Supremo Tribunal Federal, o entendimento de que a competência para a regulação de horário de funcionamento de farmácias e drogarias é do Município, em face da prevalência do interesse local, *in verbis*:

“Ementa: AGRADO REGIMENTAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA MUNICIPAL. INTERESSE LOCAL. DEFICIÊNCIA NA FUNDAMENTAÇÃO DO AGRADO REGIMENTAL. ÓBICE DA SÚMULA 284 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. É firme, no Supremo Tribunal Federal, o entendimento de que a competência para a regulação de horário de funcionamento de farmácias e drogarias é do município, em face do interesse local. A matéria impugnada no agravo regimental não se voltou à questão relativa ao mérito da causa, mas tão-somente cuidou de questões infraconstitucionais. Deficiência da fundamentação. Aplicação da Súmula 284 do Supremo Tribunal Federal. Agravo regimental a que se nega provimento”. (Ag. Reg. no Recurso Extraordinário 408.373-6 – Relator: Ministro Joaquim Barbosa; julgado em 23/05/2006).

“Ementa: Agravo regimental no agravo de instrumento. Farmácia. Horário de funcionamento. Competência municipal. Precedentes. 1. A jurisprudência desta Corte está consolidada no sentido de que os Municípios são competentes para fixar o horário de funcionamento de farmácias e drogarias, o que não implica em violação aos princípios constitucionais da isonomia, da livre iniciativa, da livre concorrência e da defesa do consumidor. 2. Agravo regimental não provido. (Ag. Reg. no Recurso Extraordinário 629.125 – Relator: Ministro Dias Toffoli; Julgado em 30 de agosto de 2011).

Registre-se, ainda, que a proposição em questão não tratou de nenhuma matéria cuja iniciativa legislativa seja reservada ao Chefe do Executivo, razão pela qual inexistiu vício de iniciativa.

Ante ao exposto, considerando-se a relevância da matéria, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de janeiro de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER